

# PREFEITURA MUNICIPAL



# SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

06 NOVEMBRO 7

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 200\_\_\_\_\_

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado. \_\_\_\_\_

LEI Nº 976/2007 DE 06/11/07

**Assunto:** PRIMEIRA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

Observações \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

SECRETARIA DE CONTRÔLE E GESTÃO - 2007

ADRICRI





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1125  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**LEI N° . 976/2007, 06 de Novembro de 2007.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICIPIO DE  
SANTA RITA DO PARDO PARA O  
EXERCICIO DE 2008.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

- I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta a ele vinculados, instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º - A Receita Orçamentária a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE REAIS), desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I- Orçamento Fiscal, em R\$ 13.727.000,00;
- II- Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.273.000,00.

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º - A realização da Receita se dará com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento estabelecido no Anexo II.

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1125  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

- I - Orçamento Fiscal, em R\$ 13.727.000,00 ;
- II- Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.273.000,00.

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o valor correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I- anulação parcial ou total das Dotações;
- II- incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- III- excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único- Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o "caput" deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 8º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I- atender insuficiências de Dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;
- II- atender ao pagamento de despesas decorrentes de Precatórios Judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação das Dotações;
- III- atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;
- IV- atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de Dotações das respectivas Funções;
- V- incorporar os saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 9º - Acompanharão a presente Lei, os anexos exigidos pela legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1125  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

Art. 10 - As Dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 11 - A utilização das dotações, com origem de recursos de Convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observadas as disposições legais aplicáveis à matéria, bem como a celebração de Convênios.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com Agências Nacionais e Internacionais oficiais de crédito e outros organismos, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional, para a utilização desses financiamentos.

Art. 15 - A Prefeita, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para a utilização das Dotações, de forma a compatibilizar as Despesas à efetiva realização das Receitas.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2008.

Santa Rita do Pardo - MS, em 06 de Novembro de 2007.

**ELEDIR BARCELOS DE SOUZA**  
"Prefeita Municipal"

**Receita**

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recusos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	16.832.443,70	16.832.443,70
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	0,00	728.500,00	728.500,00
1.1.1.0.00.00	Impostos	0,00	700.000,00	700.000,00
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	315.000,00	315.000,00
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	30.000,00	30.000,00
1.1.1.2.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	0,00	15.000,00	15.000,00
1.1.1.2.02.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	0,00	15.000,00	15.000,00
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	135.000,00	135.000,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos	0,00	135.000,00	135.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	35.000,00	35.000,00
1.1.1.2.08.00	Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imov. e de Dir.	0,00	150.000,00	150.000,00
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	350.000,00	350.000,00
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	350.000,00	350.000,00
1.1.2.0.00.00	Taxas	0,00	26.500,00	26.500,00
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença p/ Funcion. de Estab. Comer., Indust. e	0,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	19.000,00	19.000,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	7.000,00	7.000,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemiterios	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas de Pela Prestacao de Servicos	0,00	10.000,00	10.000,00
1.1.3.0.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	2.000,00	2.000,00
1.1.3.0.02.00	Contribuicao de Melhoria para Expansao da Rede de	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.3.0.04.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	0,00	543.000,00	543.000,00
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	350.000,00	350.000,00
1.3.2.5.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	0,00	349.000,00	349.000,00
1.3.2.5.01.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados	0,00	167.000,00	167.000,00
1.3.2.5.01.02	receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Rec.	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Rec.	0,00	150.000,00	150.000,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de rec.	0,00	15.000,00	15.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remun. de Outros Dep. Banc. de Rec. Vin	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita Rem. Outros Dep.Banc. de Rec.Vinc - Pref.	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99	Remun. de Outros Dep. de Rec. não vinc.	0,00	182.000,00	182.000,00
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Rec. não vinc. - Assit. Social	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Oep. Rec. Nao vin. - Crianca e adolesc	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.6.00.00	Remuneracao de Depositos Especiais	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	193.000,00	193.000,00
1.3.9.0.01.00	RECEITAS PATRIMONIAIS DIVERSAS	0,00	193.000,00	193.000,00

**Receita**

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recusos de Outras Fontes	Total
1.3.9.0.01.01	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PM	0,00	150.000,00	150.000,00
1.3.9.0.01.11	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS-FIS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.9.0.01.31	RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-FUNCAD	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.9.0.01.41	RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-FMS	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.9.0.01.51	RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-FMAS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.9.0.01.61	RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-FUNDEF	0,00	30.000,00	30.000,00
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	0,00	21.000,00	21.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	5.000,00	5.000,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	10.000,00	10.000,00
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	0,00	5.000,00	5.000,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.0.00.00	Transferências Correntes	0,00	15.419.443,70	15.419.443,70
1.7.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	13.301.500,00	13.301.500,00
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	0,00	4.441.000,00	4.441.000,00
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.09.00	Outras Transferências da União	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. n. 87/96	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.1.22.00	Transferências de Compensação Financeira	0,00	35.000,00	35.000,00
1.7.2.1.22.11	Cota Parte da Compensação Financeira Recursos Hidricos	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
1.7.2.1.22.20	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	0,00	35.000,00	35.000,00
1.7.2.1.33.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	0,00	170.000,00	170.000,00
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica	0,00	160.000,00	160.000,00
1.7.2.1.33.02	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	51.000,00	51.000,00
1.7.2.1.33.03	Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	70.000,00	70.000,00
1.7.2.1.33.04	Programas de Agente Comunitário de Saúde - PACS	0,00	125.000,00	125.000,00
1.7.2.1.33.05	Prog. Nacional Vig. Epidem. e Controle de Doenças PPI/ECD	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.1.33.06	Programa Ações Básicas e Vigilância Sanitária	0,00	5.500,00	5.500,00
1.7.2.1.33.08	Outros Programas Fundo a Fundo	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.33.09	Incentivo à Saúde Bucal	0,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.1.33.11	Medicamentos dos Grupos de Hiper. Diabete, Asma E Renite	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.1.33.21	Recursos do SUS	0,00	120.000,00	120.000,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist.	0,00	86.000,00	86.000,00
1.7.2.1.34.01	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.34.02	Programa Agente Jovem Egresso do PETI	0,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.1.34.03	Programa Abrigo	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.34.04	Programa Ação Continuada	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.34.05	Projeto Sentinela	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.1.35.03	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Progr. Nac. de Alimentação	0,00	45.000,00	45.000,00

**Receita**  
 Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.2.1.35.04	Transf. Diretas do FNDE ref. Ao Progr. Nac. de apoio ao Transp.	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.2.00.00	Transferências dos Estados	0,00	6.372.000,00	6.372.000,00
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita dos Estados	0,00	6.339.000,00	6.339.000,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota Parte do IPVA	0,00	4.000,00	4.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI Exportação	0,00	35.000,00	35.000,00
1.7.2.2.01.06	Transferência Fundersul Linear Lei 3.140/2005	0,00	300.000,00	300.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota Parte CIDE	0,00	70.000,00	70.000,00
1.7.2.2.09.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.2.09.03	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.2.33.00	Transferências de Recursos do SUS - Estado	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.2.33.04	Saúde Bucal	0,00	16.000,00	16.000,00
1.7.2.2.33.05	Programa Farmácia Básica	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.2.2.33.31	Programa da Saúde da Família - PSF	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.2.34.00	Transferências de Recursos ao FMAS - Estado	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.2.2.34.01	Programa FEAS SAC	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.2.2.99.01	Transferências de Recursos da Lei 2.105/2000 - FIS	0,00	120.000,00	120.000,00
1.7.2.2.99.02	Programa Benefício Prestação Continuada - BPC	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.2.99.03	Programa Núcleo de apoio à Família - SEAS/NSF	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	0,00	283.000,00	283.000,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	0,00	283.000,00	283.000,00
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	0,00	2.117.943,70	2.117.943,70
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios com a União para o Sistema Único	0,00	1.707.943,70	1.707.943,70
1.7.6.1.03.00	Transferências de Conv. da União Dest. a Progr. de Assistência	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.6.1.05.01	Transferência de Convênio União Esg/fns	0,00	200.000,00	200.000,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	1.507.943,70	1.507.943,70
1.7.6.1.99.01	Transferências de Convênios com a Prefeitura	0,00	1.507.943,70	1.507.943,70
1.7.6.2.02.01	Convênio Transporte Escolar	0,00	230.000,00	230.000,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	0,00	150.000,00	150.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	120.500,00	120.500,00
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	16.000,00	16.000,00
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	3.000,00	3.000,00
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.40.00	Multa e Juros de mora do Imposto sobre Serviços - ISS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Moara de Outros Tributos	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a	0,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.3.13.00	Multas e juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobre	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.8.00.00	Multas E Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	50.000,00	50.000,00

**Receita**

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.2.2.00.00	Restituições	0,00	50.000,00	50.000,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	50.000,00	50.000,00
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	24.500,00	24.500,00
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	24.500,00	24.500,00
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade	0,00	20.000,00	20.000,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	0,00	2.000,00	2.000,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	2.500,00	2.500,00
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	0,00	30.000,00	30.000,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	30.000,00	30.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.030.000,00	2.030.000,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	50.000,00	50.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
2.4.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
2.4.2.2.09.00	Outras Transferências do Estados	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	0,00	900.000,00	900.000,00
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de sua Entidades	0,00	750.000,00	750.000,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Recursos de Convênios com a União	0,00	600.000,00	600.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	150.000,00	150.000,00
2.4.7.1.99.01	Transferências de Convênios	0,00	150.000,00	150.000,00
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	0,00	150.000,00	150.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de onvênios com o Estado	0,00	150.000,00	150.000,00
2.4.7.2.99.01	Transferências de Convênios	0,00	150.000,00	150.000,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS	0,00	-1.862.443,70	-1.862.443,70
9.7.0.0.00.00	(-)Deduções da Receita Corrente para o FUNDEF	0,00	-1.862.443,70	-1.862.443,70
9.7.0.0.00.00	(-)Deduções das Transferências Intergovernamentais para o	0,00	-1.862.443,70	-1.862.443,70
9.7.0.0.00.00	(-)Deduções das Transferências da União para o FUNDEF	0,00	-755.695,00	-755.695,00
9.7.2.1.01.00	(-)Deduções da Receita de Participação da União para o	0,00	-746.530,00	-746.530,00
9.7.2.1.01.02	(-)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	0,00	-733.200,00	-733.200,00
9.7.2.1.01.05	(-)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ITR	0,00	-13.330,00	-13.330,00
9.7.2.1.09.00	(-)Dedução de Receitas de Outras Transferências da União	0,00	-9.165,00	-9.165,00
9.7.2.1.09.01	(-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - LC	0,00	-9.165,00	-9.165,00
9.7.2.2.00.00	(-)Dedução de Receita de Transferências do Estados para o	0,00	-1.106.748,70	-1.106.748,70
9.7.2.2.01.00	(-)dedução de Receita de Participação na Receita dos Estados	0,00	-1.106.748,70	-1.106.748,70
9.7.2.2.01.01	(-)dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	0,00	-1.099.800,00	-1.099.800,00
9.7.2.2.01.02	(-)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPVA	0,00	-533,20	-533,20
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI	0,00	-6.415,50	-6.415,50



**Receita**

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recusos de Outras Fontes	Total
	Total .....	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00
	Fiscal.....	0,00	15.580.500,00	15.580.500,00
	Seguridade.....	0,00	1.419.500,00	1.419.500,00

27

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
<b>10.00 LEGISLATIVO</b>				
<b>10.01 CÂMARA MUNICIPAL</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			788.440,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		518.440,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	518.440,00		
3.1.9.0.0.9	SALARIO-FAMILIA	5.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	393.880,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	19.560,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	270.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.9.0.3.5	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			86.240,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		86.240,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	86.240,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	36.240,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.467.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.235.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.235.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	125.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.232.000,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	450.000,00		
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	450.000,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	782.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	3.500,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	421.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	177.000,00		

Demonstrativo de Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

ANEXO 1 - Fiscal e Seguridade

Fiscal e Seguridade

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>14.970.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>15.085.260,00</b>
Receita Tributária	728.500,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.169.262,52	
Receita Patrimonial	543.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIDIDA	50.000,00	
Receita de Serviços	21.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.865.997,48	
Transferências Correntes	15.419.443,70				
Outras Receitas Correntes	120.500,00				
(-)Deduções da Receita Corrente	-1.862.443,70				
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		115.260,00			
<b>TOTAL</b>		<b>15.085.260,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>15.085.260,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.030.000,00</b>	DÉFICIT CORRENTE		115.260,00
Alienação de Bens	50.000,00		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.804.740,00</b>
Transferências de Capital	1.980.000,00		INVESTIMENTOS	1.708.740,00	
			INVERSOES FINANCEIRAS	20.000,00	
			AMORTIZACAO DA DIVIDA	76.000,00	
			SUPERÁVIT		110.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.030.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>2.030.000,00</b>
RECEITAS CORRENTES		14.970.000,00	DESPESAS CORRENTES		15.085.260,00
RECEITAS DE CAPITAL		2.030.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.804.740,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>17.000.000,00</b>

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
PESSOA FISICA				
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	115.500,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			126.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		126.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	126.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			480.000,00
1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		235.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	235.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		245.000,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	17.696,00		
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	17.696,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	227.304,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	86.504,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	51.800,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOCAO	9.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.000,00		
3.3.9.0.4.8	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	15.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		70.000,00	
4.4.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00		
4.4.5.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	40.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.03 FUNDO MAN.DES.EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC - FUNDEB</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			1.307.443,70

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.194.446,22	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.194.446,22		
3.1.9.0.0.4	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	966.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	175.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.446,22		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		112.997,48	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	112.997,48		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	82.997,48		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			555.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		555.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	555.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.04 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	120.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	117.500,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.9.0.4.8	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	10.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.05 FUNDO MUN. P/ A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FUMPIA</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.500,00
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	2.500,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00		
3.3.9.0.4.8	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		500,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	500,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.06 EDUCAÇÃO</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.529.376,30
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		683.376,30	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	683.376,30		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	582.376,30		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.846.000,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00		
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	2.844.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.9.0.1.8	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	712.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.106.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			61.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		61.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	61.000,00		

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
<b>20.00</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>20.07</b>	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>			
3.0.0.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			665.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		397.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	397.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPEAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		268.000,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00		
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	218.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	25.500,00		
3.3.9.0.1.8	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	50.500,00		
3.3.9.0.3.5	SERVICOS DE CONSULTORIA	85.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	53.500,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	20.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
<b>20.00</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>20.08</b>	<b>SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO</b>			
3.0.0.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			1.323.500,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		863.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	863.000,00		
3.1.9.0.0.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.000,00		
3.1.9.0.0.3	PENSOES	6.000,00		
3.1.9.0.0.4	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	725.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	125.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPEAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		460.500,00	

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	65.000,00		
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	65.000,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	395.500,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	101.000,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	257.500,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	20.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.5.0.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		20.000,00	
4.5.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	20.000,00		
4.5.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.09 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.769.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.132.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.132.000,00		
3.1.9.0.0.4	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	840.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.9.0.9.1	SENTENCAS JUDICIAIS	250.000,00		
3.2.0.0.0.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		50.000,00	
3.2.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	50.000,00		
3.2.9.0.2.1	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		587.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	587.000,00		
3.3.9.0.1.0	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	40.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.9.0.3.5	SERVICOS DE CONSULTORIA	85.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		



Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95.000,00		
3.3.9.0.4.7	OBRIGACOES TRIBUTARAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00		
3.3.9.0.9.1	SENTENCAS JUDICIAIS	250.000,00		
3.3.9.0.9.2	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.9.0.9.3	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			81.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	5.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.0.0.0.0.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA		76.000,00	
4.6.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	76.000,00		
4.6.9.0.7.1	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	75.000,00		
4.6.9.0.7.3	CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.10 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENV. RURAL</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			130.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		61.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	61.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPEAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		69.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	69.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	26.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		25.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	25.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	17.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
4.4.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.11 CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>				
3.0.0.0.0.0	DESpesas Correntes			180.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes		180.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas	180.000,00		
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	23.000,00		
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00		
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos		50.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	30.000,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.12 GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTRADAS VICINAIS</b>				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes			2.323.000,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal e Encargos Sociais		850.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas	850.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00		
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes		1.473.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas	1.473.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	806.000,00		
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.000,00		
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606.000,00		
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital			680.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos		680.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas	680.000,00		
4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	500.000,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
4.4.9.0.6.1	Aquisição de Imóveis	120.000,00		
<b>29.00</b>				
<b>29.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
9.0.0.0.0.0	Deduções da Receita Corrente			110.000,00
9.9.0.0.0.0				

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
9.9.9.0.0.0				
9.9.9.9.9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00			
Total Geral ..				17.000.000,00

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
<b>10.00 LEGISLATIVO</b>				
<b>10.01 CÂMARA MUNICIPAL</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			788.440,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		518.440,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	518.440,00		
3.1.9.0.0.9	SALARIO-FAMILIA	5.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	393.880,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	19.560,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	270.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.9.0.3.5	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			86.240,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		86.240,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	86.240,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	36.240,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.467.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.235.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.235.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	125.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.232.000,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	450.000,00		
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	450.000,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	782.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	3.500,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	421.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	177.000,00		

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
PESSOA FISICA				
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	115.500,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			126.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		126.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	126.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			480.000,00
3.0.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		235.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	235.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		245.000,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	17.696,00		
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	17.696,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	227.304,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	86.504,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	51.800,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOCAO	9.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.000,00		
3.3.9.0.4.8	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	15.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		70.000,00	
4.4.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00		
4.4.5.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	40.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.03 FUNDO MAN.DES.EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC - FUNDEB</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			1.307.443,70

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.194.446,22	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.194.446,22		
3.1.9.0.0.4	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	966.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	175.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.446,22		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		112.997,48	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	112.997,48		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	82.997,48		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			555.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		555.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	555.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.04 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	120.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	117.500,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.9.0.4.8	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	10.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.05 FUNDO MUN. P/ A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FUMPIA</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.500,00
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	2.500,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRDS - PESSOA FISICA	500,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00		
3.3.9.0.4.8	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		500,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	500,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.06 EDUCAÇÃO</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.529.376,30
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		683.376,30	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	683.376,30		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	582.376,30		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.846.000,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	2.844.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.9.0.1.8	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	712.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.106.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			61.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		61.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	61.000,00		

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
<b>20.00</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>20.07</b>	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>			
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			665.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		397.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	397.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		268.000,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00		
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	218.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	25.500,00		
3.3.9.0.1.8	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	50.500,00		
3.3.9.0.3.5	SERVICOS DE CONSULTORIA	85.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	53.500,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	20.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
<b>20.00</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>20.08</b>	<b>SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO</b>			
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.323.500,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		863.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	863.000,00		
3.1.9.0.0.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.000,00		
3.1.9.0.0.3	PENSOES	6.000,00		
3.1.9.0.0.4	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	725.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	125.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		460.500,00	



Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	65.000,00		
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	65.000,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	395.500,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	101.000,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	257.500,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	20.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.5.0.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		20.000,00	
4.5.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	20.000,00		
4.5.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00		
<b>20.00</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>20.09</b>	<b>GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS</b>			
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.769.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.132.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.132.000,00		
3.1.9.0.0.4	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	840.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.9.0.9.1	SENTENCAS JUDICIAIS	250.000,00		
3.2.0.0.0.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		50.000,00	
3.2.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	50.000,00		
3.2.9.0.2.1	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		587.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	587.000,00		
3.3.9.0.1.0	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	40.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.9.0.3.5	SERVICOS DE CONSULTORIA	85.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95.000,00		
3.3.9.0.4.7	OBRIGACOES TRIBUTARAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00		
3.3.9.0.9.1	SENTENCAS JUDICIAIS	250.000,00		
3.3.9.0.9.2	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.9.0.9.3	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			81.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	5.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.5.0.0.0.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA		76.000,00	
4.6.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	76.000,00		
4.6.9.0.7.1	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	75.000,00		
4.6.9.0.7.3	CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.000,00		
<b>20.00</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>20.10</b>	<b>GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENV. RURAL</b>			
3.0.0.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			130.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		61.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	61.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPEAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		69.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	69.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	26.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		25.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	25.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	17.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
4.4.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.11 CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			180.000,00
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	180.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	135.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	50.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.12 GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTRADAS VICINAIS</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.323.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		850.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	850.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.473.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.473.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	806.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	56.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	606.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			680.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		680.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	680.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.4.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	120.000,00		
<b>29.00</b>				
<b>29.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
9.0.0.0.0.0	Deduções da Receita Corrente			110.000,00
9.9.0.0.0.0				

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
9.9.9.0.0.0				
9.9.9.9.9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00			
Total Geral ..				17.000.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
10.00 LEGISLATIVO			
10.01 CÂMARA MUNICIPAL			
Legislativa	0,00	874.680,00	874.680,00
Ação Legislativa	0,00	874.680,00	874.680,00
AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	874.680,00	874.680,00
01.031.001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	874.680,00	
<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>0,00</b>	<b>874.680,00</b>	<b>874.680,00</b>

27

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
<b>20.00 EXECUTIVO</b>			
<b>20.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
Saúde	85.000,00	2.508.000,00	2.593.000,00
Atenção Básica	85.000,00	1.328.500,00	1.413.500,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	85.000,00	1.328.500,00	1.413.500,00
10.301.014.1017	35.000,00	0,00	
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE			
10.301.014.1018	50.000,00	0,00	
CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO UNID. DE SAÚDE			
10.301.014.2037	0,00	1.183.500,00	
DESENV. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
10.301.014.2038	0,00	145.000,00	
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	910.000,00	910.000,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	910.000,00	910.000,00
10.302.014.2039	0,00	910.000,00	
MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	164.000,00	164.000,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	164.000,00	164.000,00
10.303.014.2040	0,00	40.000,00	
FARMÁCIA BÁSICA			
10.303.014.2041	0,00	124.000,00	
PROGR. DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
Vigilância Sanitária	0,00	44.000,00	44.000,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	44.000,00	44.000,00
10.304.014.2042	0,00	44.000,00	
AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Vigilância Epidemiológica	0,00	61.500,00	61.500,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	61.500,00	61.500,00
10.305.014.2043	0,00	61.500,00	
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - PPI/ECD			
<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>85.000,00</b>	<b>2.508.000,00</b>	<b>2.593.000,00</b>

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
Assistência Social	60.000,00	490.000,00	550.000,00
Assistência ao Idoso	0,00	31.200,00	31.200,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	31.200,00	31.200,00
08.241.015.2027 Atendimento à Pessoa Idosa	0,00	31.200,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	5.000,00	5.000,00
GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	5.000,00	5.000,00
08.243.011.2028 Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	5.000,00	
Assistência Comunitária	60.000,00	430.800,00	490.800,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	60.000,00	430.800,00	490.800,00
08.244.015.1007 Construção, Ref. e Ampliação do Centro de Múltiplas Atividades Sociais	30.000,00	0,00	
08.244.015.1008 Construção, Reforma e Ampliação da Casa Mãe Carente	30.000,00	0,00	
08.244.015.2029 Ações e Serviços de Assistência Social	0,00	379.000,00	
08.244.015.2030 Programa de Distribuição de Cestas Básicas	0,00	42.800,00	
08.244.015.2031 Implementação do Programa Governo Itinerante	0,00	9.000,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	23.000,00	23.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	23.000,00	23.000,00
08.334.015.2032 Programa Geração Renda	0,00	23.000,00	
<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>60.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>550.000,00</b>

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
<b>20.00 EXECUTIVO</b>			
<b>20.03 FUNDO MAN.DES.EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC - FUNDEB</b>			
Educação	50.000,00	1.812.443,70	1.862.443,70
Ensino Fundamental	0,00	1.629.000,00	1.629.000,00
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	1.629.000,00	1.629.000,00
12.361.062.2023 Manutenção do Fundef - 40%	0,00	629.000,00	
12.361.062.2024 Remuneração e Valorização do Magistério - 60%	0,00	1.000.000,00	
Educação Infantil	50.000,00	183.443,70	233.443,70
REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL	50.000,00	183.443,70	233.443,70
12.365.012.1006 CONSTR. AMPLIAÇÃO, REF. DE CENTRO DE EDUC. INFÂNTIL	50.000,00	0,00	
12.365.012.2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL	0,00	183.443,70	
<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.812.443,70</b>	<b>1.862.443,70</b>



**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.04 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS			
Assistência Social	0,00	130.000,00	130.000,00
Assistência Comunitária	0,00	130.000,00	130.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	130.000,00	130.000,00
08.244.015.2033 Desenvolvimento das Ações e Serviços do FMIS	0,00	130.000,00	
<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.05 FUNDO MUN. P/ A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FUMPIA			
Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	3.000,00	3.000,00
APÓIO AO MENOR	0,00	3.000,00	3.000,00
08.243.023.2025 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	3.000,00	
<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>



**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
<b>20.00 EXECUTIVO</b>			
<b>20.06 EDUCAÇÃO</b>			
Educação	50.000,00	3.540.376,30	3.590.376,30
Alimentação e Nutrição	0,00	110.000,00	110.000,00
TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	110.000,00	110.000,00
12.306.010.2016 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	110.000,00	
Ensino Fundamental	50.000,00	3.422.376,30	3.472.376,30
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	3.000,00	3.000,00
12.361.008.2017 CURSOS E TREINAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	3.000,00	
TODA CRIANÇA NA ESCOLA	50.000,00	1.065.376,30	1.115.376,30
12.361.010.1005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	50.000,00	0,00	
12.361.010.2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.065.376,30	
GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	2.354.000,00	2.354.000,00
12.361.011.2019 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.354.000,00	
Educação Especial	0,00	8.000,00	8.000,00
INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	8.000,00	8.000,00
12.367.013.2022 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	8.000,00	
<b>Total UNIDADE . . . .</b>	<b>50.000,00</b>	<b>3.540.376,30</b>	<b>3.590.376,30</b>

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
<b>20.00 EXECUTIVO</b>			
<b>20.07 GABINETE DA PREFEITA</b>			
Administração	0,00	633.000,00	633.000,00
Administração Geral	0,00	633.000,00	633.000,00
AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	0,00	543.000,00	543.000,00
04.122.002.2002 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA	0,00	543.000,00	
ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	90.000,00	90.000,00
04.122.004.2003 MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	90.000,00	
Educação	52.000,00	0,00	52.000,00
Ensino Superior	52.000,00	0,00	52.000,00
GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	52.000,00	0,00	52.000,00
12.364.011.1020 APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	52.000,00	0,00	
	<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>633.000,00</b>	<b>685.000,00</b>



**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.08 SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO			
Administração	0,00	1.352.500,00	1.352.500,00
Administração Geral	0,00	1.349.500,00	1.349.500,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.349.500,00	1.349.500,00
04.122.003.2004 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	1.349.500,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	3.000,00	3.000,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	3.000,00	3.000,00
04.128.008.2005 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	0,00	3.000,00	
Previdência Social	0,00	11.000,00	11.000,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	11.000,00	11.000,00
ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA	0,00	11.000,00	11.000,00
09.272.006.2006 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	11.000,00	
	<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>0,00 1.363.500,00</b>	<b>1.363.500,00</b>

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.09 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS			
Judiciária	0,00	500.000,00	500.000,00
Ação Judiciária	0,00	500.000,00	500.000,00
EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	500.000,00	500.000,00
02.061.005.2007 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAS	0,00	500.000,00	
Administração	0,00	1.224.000,00	1.224.000,00
Administração Geral	0,00	1.224.000,00	1.224.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.224.000,00	1.224.000,00
04.122.003.2008 MANUT. ATIV. DA GERÊNCIA DE ADM. FINANC. E RECEITAS	0,00	1.224.000,00	
Encargos Especiais	0,00	126.000,00	126.000,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	126.000,00	126.000,00
PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	126.000,00	126.000,00
28 3.024.2010 ENCARGOS E PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	126.000,00	
<b>Total UNIDADE . . . .</b>	<b>0,00</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.10 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENV. RURAL			
Gestão Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	4.000,00	4.000,00
18.541.022.2011 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	4.000,00	
Agricultura	5.000,00	138.000,00	143.000,00
Promoção da Produção Animal	5.000,00	0,00	5.000,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
20.602.020.1002 CONSTR. AMPLI. REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	138.000,00	138.000,00
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	138.000,00	138.000,00
2.06.021.2012 MANUT. DAS ATIV. DA PRODUÇÃO E DESENV. RURAL	0,00	121.000,00	
20.606.021.2013 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL E PISCICULTORES	0,00	17.000,00	
Indústria	3.000,00	0,00	3.000,00
Promoção Industrial	3.000,00	0,00	3.000,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	3.000,00	0,00	3.000,00
22.661.020.1003 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	3.000,00	0,00	
Energia	5.000,00	0,00	5.000,00
Energia Elétrica	5.000,00	0,00	5.000,00
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	5.000,00	0,00	5.000,00
25.752.021.1004 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA ZONA RURAL	5.000,00	0,00	
<b>Total UNIDADE . . . .</b>	<b>13.000,00</b>	<b>142.000,00</b>	<b>155.000,00</b>

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.11 CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Cultura	0,00	164.000,00	164.000,00
Difusão Cultural	0,00	164.000,00	164.000,00
POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	164.000,00	164.000,00
13.392.009.2014 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	164.000,00	
Desporto e Lazer	0,00	66.000,00	66.000,00
Desporto Comunitário	0,00	66.000,00	66.000,00
POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	66.000,00	66.000,00
27.812.009.2015 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER E ESPORTIVAS	0,00	66.000,00	
<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>



**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
<b>20.00 EXECUTIVO</b>			
<b>20.12 GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTRADAS VICINAIS</b>			
Urbanismo	150.000,00	2.400.000,00	2.550.000,00
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451.017.1030 CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	25.000,00	0,00	
MELHORIA URBANA	125.000,00	0,00	125.000,00
15.451.018.1016 CONSTR. REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	25.000,00	0,00	
15.451.018.1032 PAVIM. DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	100.000,00	0,00	
Serviços Urbanos	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
MELHORIA URBANA	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
15.452.018.2034 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	415.000,00	
1. 52.018.2035 MANUT. DAS ATIV. DA GER. DESENV. URB. ESTR. VICINAIS	0,00	1.875.000,00	
15.452.018.2036 AQUIS. MANUT VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. RODOVIARIOS	0,00	110.000,00	
Habitação	150.000,00	0,00	150.000,00
Habitação Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
MELHORIA URBANA	150.000,00	0,00	150.000,00
16.482.018.1033 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	150.000,00	0,00	
Saneamento	150.000,00	0,00	150.000,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
SANEAMENTO PARA TODOS	150.000,00	0,00	150.000,00
17.512.019.1019 CONSTR. DE USINA DE COMPOSTAGEM DE LIXO	50.000,00	0,00	
17.512.019.1031 OBRAS GERAIS DE SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00	0,00	
Energia	53.000,00	0,00	53.000,00
Energia Elétrica	53.000,00	0,00	53.000,00
MELHORIA URBANA	53.000,00	0,00	53.000,00
25.752.018.1021 AMPL. E MANUT. DA REDE DE ILUMIN. PÚBLICA	53.000,00	0,00	
Transporte	100.000,00	0,00	100.000,00
Transporte Rodoviário	100.000,00	0,00	100.000,00
MELHORIA URBANA	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.018.1022 CONSTR. E MANUT. ESTR. VICINAIS E PONTES	100.000,00	0,00	
<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>603.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>3.003.000,00</b>

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
29.00			
29.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	110.000,00	0,00	110.000,00
Reserva de Contingência	110.000,00	0,00	110.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	0,00	110.000,00
99.999.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	0,00	
	<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
	<b>Total GERAL ....</b>	<b>15.977.000,0</b>	<b>17.000.000,0</b>

**Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas**

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Fiscal e Seguridade

Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
01.000.000 Legislativa	0,00	874.680,00	874.680,00
01.031.000 Ação Legislativa	0,00	874.680,00	874.680,00
01.031.001 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	874.680,00	874.680,00
02.000.000 Judiciária	0,00	500.000,00	500.000,00
02.061.000 Ação Judiciária	0,00	500.000,00	500.000,00
02.061.005 EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	500.000,00	500.000,00
04.000.000 Administração	0,00	3.209.500,00	3.209.500,00
04.122.000 Administração Geral	0,00	3.206.500,00	3.206.500,00
04.122.002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	0,00	543.000,00	543.000,00
04.122.003 GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.573.500,00	2.573.500,00
04.122.004 ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	90.000,00	90.000,00
04.128.000 Formação de Recursos Humanos	0,00	3.000,00	3.000,00
04.128.008 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	3.000,00	3.000,00
08.000.000 Assistência Social	60.000,00	623.000,00	683.000,00
08.241.000 Assistência ao Idoso	0,00	31.200,00	31.200,00
08.241.015 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	31.200,00	31.200,00
08.243.000 Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	8.000,00	8.000,00
08.243.011 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	5.000,00	5.000,00
08.243.023 APÓIO AO MENDR	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.000 Assistência Comunitária	60.000,00	560.800,00	620.800,00
08.244.015 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	60.000,00	560.800,00	620.800,00
06 4.000 Fomento ao Trabalho	0,00	23.000,00	23.000,00
08.334.015 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	23.000,00	23.000,00
09.000.000 Previdência Social	0,00	11.000,00	11.000,00
09.272.000 Previdência do Regime Estatutário	0,00	11.000,00	11.000,00
09.272.006 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA	0,00	11.000,00	11.000,00
10.000.000 Saúde	85.000,00	2.508.000,00	2.593.000,00
10.301.000 Atenção Básica	85.000,00	1.328.500,00	1.413.500,00
10.301.014 ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	85.000,00	1.328.500,00	1.413.500,00
10.302.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	910.000,00	910.000,00

**Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas**

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Fiscal e Seguridade

Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
10.302.014 ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	910.000,00	910.000,00
10.303.000 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	164.000,00	164.000,00
10.303.014 ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	164.000,00	164.000,00
10.304.000 Vigilância Sanitária	0,00	44.000,00	44.000,00
10.304.014 ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	44.000,00	44.000,00
10.305.000 Vigilância Epidemiológica	0,00	61.500,00	61.500,00
10.305.014 ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	61.500,00	61.500,00
<b>12.000.000 Educação</b>	<b>152.000,00</b>	<b>5.352.820,00</b>	<b>5.504.820,00</b>
12.306.000 Alimentação e Nutrição	0,00	110.000,00	110.000,00
12.306.010 TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	110.000,00	110.000,00
12.361.000 Ensino Fundamental	50.000,00	5.051.376,30	5.101.376,30
12.361.008 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	3.000,00	3.000,00
12.361.010 TODA CRIANÇA NA ESCOLA	50.000,00	1.065.376,30	1.115.376,30
12.361.011 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	2.354.000,00	2.354.000,00
12.361.062 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	1.629.000,00	1.629.000,00
12.364.000 Ensino Superior	52.000,00	0,00	52.000,00
12.364.011 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	52.000,00	0,00	52.000,00
12.365.000 Educação Infantil	50.000,00	183.443,70	233.443,70
12.365.012 REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL	50.000,00	183.443,70	233.443,70
12.367.000 Educação Especial	0,00	8.000,00	8.000,00
12.367.013 INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	8.000,00	8.000,00
<b>13.000.000 Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>164.000,00</b>	<b>164.000,00</b>
13.392.000 Difusão Cultural	0,00	164.000,00	164.000,00
13.392.009 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	164.000,00	164.000,00
<b>15.000.000 Urbanismo</b>	<b>150.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.550.000,00</b>
15.451.000 Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.017 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451.018 MELHORIA URBANA	125.000,00	0,00	125.000,00
15.452.000 Serviços Urbanos	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00

**Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas**

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Fiscal e Seguridade

Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
15.452.018 MELHORIA URBANA	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
<b>16.000.000 Habitação</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
16.482.000 Habitação Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
16.482.018 MELHORIA URBANA	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>17.000.000 Saneamento</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
17.512.000 Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
17.512.019 SANEAMENTO PARA TODOS	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>18.000.000 Gestão Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
18.541.000 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
18.541.022 PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>20.000.000 Agricultura</b>	<b>5.000,00</b>	<b>138.000,00</b>	<b>143.000,00</b>
20.602.000 Promoção da Produção Animal	5.000,00	0,00	5.000,00
20.602.020 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
20.606.000 Extensão Rural	0,00	138.000,00	138.000,00
20.606.021 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	138.000,00	138.000,00
<b>22.000.000 Indústria</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
22.661.000 Promoção Industrial	3.000,00	0,00	3.000,00
22.661.020 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>25.000.000 Energia</b>	<b>58.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>
25.752.000 Energia Elétrica	58.000,00	0,00	58.000,00
25.752.018 MELHORIA URBANA	53.000,00	0,00	53.000,00
25.752.021 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>26.000.000 Transporte</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
26.782.000 Transporte Rodoviário	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.018 MELHORIA URBANA	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>27.000.000 Desporto e Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>66.000,00</b>
27.812.000 Desporto Comunitário	0,00	66.000,00	66.000,00
27.812.009 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	66.000,00	66.000,00
<b>28.000.000 Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>126.000,00</b>

**Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas**

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Fiscal e Seguridade

Função Programática / Projeto - Atividade		Projetos	Atividades	Total
28.843.000	Serviço da Dívida Interna	0,00	126.000,00	126.000,00
28.843.024	PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	126.000,00	126.000,00
99.000.000	Reserva de Contingência	110.000,00	0,00	110.000,00
99.999.000	Reserva de Contingência	110.000,00	0,00	110.000,00
99.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	0,00	110.000,00
Total ....		1.023.000,00	15.977.000,00	17.000.000,00

27

**Função e Sub-Função conforme o Vínculo com os Recursos**

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

Fiscal e Seguridade

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000 Legislativa	0,00	874.680,00	874.680,00
01.031 Ação Legislativa	0,00	874.680,00	874.680,00
02.000 Judiciária	0,00	500.000,00	500.000,00
02.061 Ação Judiciária	0,00	500.000,00	500.000,00
04.000 Administração	0,00	3.209.500,00	3.209.500,00
04.122 Administração Geral	0,00	3.206.500,00	3.206.500,00
04.128 Formação de Recursos Humanos	0,00	3.000,00	3.000,00
08.000 Assistência Social	0,00	683.000,00	683.000,00
08.241 Assistência ao Idoso	0,00	31.200,00	31.200,00
08.243 Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	8.000,00	8.000,00
08.244 Assistência Comunitária	0,00	620.800,00	620.800,00
08.4 Fomento ao Trabalho	0,00	23.000,00	23.000,00
09.000 Previdência Social	0,00	11.000,00	11.000,00
09.272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	11.000,00	11.000,00
10.000 Saúde	0,00	2.593.000,00	2.593.000,00
10.301 Atenção Básica	0,00	1.413.500,00	1.413.500,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	910.000,00	910.000,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	164.000,00	164.000,00
10.304 Vigilância Sanitária	0,00	44.000,00	44.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica	0,00	61.500,00	61.500,00
12.000 Educação	0,00	5.504.820,00	5.504.820,00
12.306 Alimentação e Nutrição	0,00	110.000,00	110.000,00
12.361 Ensino Fundamental	0,00	5.101.376,30	5.101.376,30
12.364 Ensino Superior	0,00	52.000,00	52.000,00
12.365 Educação Infantil	0,00	233.443,70	233.443,70
12.367 Educação Especial	0,00	8.000,00	8.000,00
13 Cultura	0,00	164.000,00	164.000,00
13.392 Difusão Cultural	0,00	164.000,00	164.000,00
15.000 Urbanismo	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
15.451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	150.000,00	150.000,00
15.452 Serviços Urbanos	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
16.000 Habitação	0,00	150.000,00	150.000,00
16.482 Habitação Urbana	0,00	150.000,00	150.000,00
17.000 Saneamento	0,00	150.000,00	150.000,00
17.512 Saneamento Básico Urbano	0,00	150.000,00	150.000,00
18.000 Gestão Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00

**Função e Sub-Função conforme o Vínculo com os Recursos**

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

Fiscal e Seguridade

	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
20.000	Agricultura	0,00	143.000,00	143.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	5.000,00	5.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	138.000,00	138.000,00
22.000	Indústria	0,00	3.000,00	3.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	3.000,00	3.000,00
25.000	Energia	0,00	58.000,00	58.000,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	58.000,00	58.000,00
26.000	Transporte	0,00	100.000,00	100.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	100.000,00	100.000,00
27.000	Desporto e Lazer	0,00	66.000,00	66.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	66.000,00	66.000,00
28.000	Encargos Especiais	0,00	126.000,00	126.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	126.000,00	126.000,00
99.000	Reserva de Contingência	0,00	110.000,00	110.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	110.000,00	110.000,00
	<b>Total ....</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>17.000.000,00</b>



Consolidado

**Demonstrativo das Despesas por Orgão**

ANEXO 9 - Esfera Orçamentária e Fonte de Recurso

Orgãos	Esfera Orçamentária	TOTAL	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
10.00 LEGISLATIVO	TOTAL	874.680,00	0,00	874.680,00
	FISCAL	874.680,00	0,00	874.680,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
20.00 EXECUTIVO	TOTAL	16.015.320,00	0,00	16.015.320,00
	FISCAL	16.015.320,00	0,00	16.015.320,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
29.00	TOTAL	110.000,00	0,00	110.000,00
	FISCAL	110.000,00	0,00	110.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
Total do Relatório	TOTAL	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
	FISCAL	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 10.00 - LEGISLATIVO		
Unidade Orçamentária : 10.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.001 - AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	09	788.440,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	09	518.440,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	09	518.440,00
31.90.09.00 - SALARIO-FAMILIA	09	5.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09	393.880,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	09	100.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	09	19.560,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	09	270.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	09	270.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	09	30.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	09	30.000,00
33.90.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	09	45.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	09	15.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	09	150.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	09	86.240,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	09	86.240,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	09	86.240,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	09	36.240,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09	50.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>874.680,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>874.680,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>874.680,00</b>

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE		
1.017 -		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	35.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	35.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	35.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	35.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>35.000,00</b>
1.018 - CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO UNID. DE SAÚDE		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	50.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	50.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	50.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	10	50.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>50.000,00</b>
2.037 - DESENV. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	1.163.500,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	450.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	450.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	350.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	100.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	713.500,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10	450.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	10	450.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	263.500,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	10	3.500,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	150.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	5.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	50.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	50.000,00

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	20.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	20.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	20.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.183.500,00</b>
2.038 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	140.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	115.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	115.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	110.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	25.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	25.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	5.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	5.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>145.000,00</b>
10.302.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE		
2.039 - MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	905.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	505.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	505.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	500.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	400.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	400.000,00

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	250.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	100.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	50.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>910.000,00</b>
<b>10.303.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE</b>		
<b>2.040 - FARMÁCIA BÁSICA</b>		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	40.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	40.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	40.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	40.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>40.000,00</b>
<b>2.041 - PROGR. DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS</b>		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	123.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	120.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	120.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	115.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	3.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	3.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	1.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	1.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	1.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>124.000,00</b>

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>10.304.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE</b>		
2.042 - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	39.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	25.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	25.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	20.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	14.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	14.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	5.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	3.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>44.000,00</b>
<b>10.305.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE</b>		
2.043 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - PPI/ECD		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	56.500,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	20.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	20.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	15.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	36.500,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	36.500,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	10.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	15.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	6.500,00

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>61.500,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>85.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>2.508.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>2.593.000,00</b>

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
<b>08.241.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS</b>		
2.027 - Atendimento à Pessoa Idosa		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	31.200,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	31.200,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	08	2.696,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	08	2.696,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	28.504,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	14.504,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	08	8.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>31.200,00</b>
<b>08.243.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO</b>		
2.028 - Manutenção do Conselho Tutelar		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	05	5.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	05	5.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	05	5.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>5.000,00</b>
<b>08.244.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS</b>		
1.007 - Construção, Ref. e Ampliação do Centro de Multiplas Atividades Sociais		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	02	30.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	02	30.000,00
44.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	02	30.000,00
44.50.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	02	30.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>30.000,00</b>
1.008 - Construção, Reforma e Ampliação da Casa Mãe Carente		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	02	30.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	02	30.000,00



Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	02	30.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	02	30.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>30.000,00</b>
2.029 - Ações e Serviços de Assistência Social		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	369.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	08	230.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	230.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	08	200.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	08	30.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	139.000,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	08	15.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	08	15.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	124.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	08	5.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	70.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	08	8.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	08	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	20.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	08	10.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	08	10.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08	10.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>379.000,00</b>
2.030 - Programa de Distribuição de Cestas Básicas		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	42.800,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	42.800,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	42.800,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	08	42.800,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>42.800,00</b>
2.031 - Implementação do Programa Governo Itinerante		

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	9.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	9.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	9.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	1.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	08	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	6.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>9.000,00</b>
<b>08.334.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS</b>		
2.032 - Programa Geração Renda		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	23.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	23.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	23.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	6.000,00
33.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	08	15.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>23.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>490.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>550.000,00</b>

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.03 - FUNDO MAN.DES.EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC - FUNDEB		
<b>12.361.062 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL</b>		
2.023 - Manutenção do Fundef - 40%		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	70.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	70.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	70.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	70.000,00
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	59.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	7.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	7.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	1.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	1.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	52.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	52.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	35.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	15.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	500.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	500.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	10	400.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	100.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>629.000,00</b>
2.024 - Remuneração e Valorização do Magistério - 60%		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	1.000.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	1.000.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	1.000.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	50.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	800.000,00

27

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	150.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.000.000,00</b>
<b>12.365.012 - REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL</b>		
1.006 - CONSTR. AMPLIAÇÃO, REF. DE CENTRO DE EDUC. INFÂNTIL		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	50.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	50.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	50.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	10	50.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>50.000,00</b>
2.021 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	117.446,22
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	117.446,22
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	117.446,22
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	1.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	95.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	20.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10	1.446,22
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	60.997,48
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	60.997,48
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	60.997,48
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	10	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	47.997,48
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	10.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>183.443,70</b>

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa Fonte Valor Orçado

		50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.812.443,70
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.862.443,70

7

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		
08.244.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		
2.033 - Desenvolvimento das Ações e Serviços do FMIS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	120.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	120.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	120.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	500,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	117.500,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10	500,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	500,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	500,00
33.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10	500,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	10.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	10.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	10.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		130.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		130.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		130.000,00

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.05 - FUNDO MUN. P/ A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FUMPIA		
08.243.023 - APÓIO AO MENOR		
2.025 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	05	2.500,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	05	2.500,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	05	2.500,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	05	500,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	05	500,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	05	500,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	05	500,00
33.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	05	500,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	05	500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	05	500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	05	500,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	500,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>3.000,00</b>

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.06 - EDUCAÇÃO		
<b>12.306.010 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA</b>		
2.016 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	110.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	110.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	110.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	110.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>110.000,00</b>
<b>12.361.008 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR</b>		
2.017 - CURSOS E TREINAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	3.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	3.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	3.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>3.000,00</b>
<b>12.361.010 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA</b>		
1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	07	50.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	07	50.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	50.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	07	50.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>50.000,00</b>
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	1.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1.000,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	1.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	01	1.000,00
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	1.054.376,30

7



**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	07	683.376,30
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	683.376,30
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	07	582.376,30
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	07	100.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	07	1.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	371.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	371.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	07	5.000,00
33.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	07	5.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	250.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	07	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	100.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	07	10.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	07	10.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07	10.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.065.376,30</b>
<b>12.361.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO</b>		
2.019 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	2.353.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	2.353.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	2.353.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	350.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	3.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	2.000.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	07	1.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	07	1.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>2.354.000,00</b>

77

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>12.367.013 - INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
2.022 - APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	1.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1.000,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	1.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	01	1.000,00
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	7.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	7.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	7.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>3.540.376,30</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>3.590.376,30</b>

27

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.07 - GABINETE DA PREFEITA		
<b>04.122.002 - AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO</b>		
2.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	523.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	397.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	397.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	335.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	60.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	01	2.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	126.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	126.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	25.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	50.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	50.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	20.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	20.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	20.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>543.000,00</b>
<b>04.122.004 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
2.003 - MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	90.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	90.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	90.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	500,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	500,00
33.90.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	01	85.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	500,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	3.500,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>90.000,00</b>

27

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>12.364.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO</b>		
1.020 - APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	52.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	52.000,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	50.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	01	50.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	2.000,00
33.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	01	2.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>52.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>52.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>633.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>685.000,00</b>

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.08 - SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO		
04.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2.004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	1.309.500,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	852.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	852.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01	1.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	725.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	125.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	1.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	457.500,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	65.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	01	65.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	392.500,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	100.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	01	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	15.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	256.500,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	40.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	20.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	20.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	20.000,00
45.00.00.00 - INVERSOES FINANCEIRAS	01	20.000,00
45.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	20.000,00
45.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.349.500,00</b>
04.128.008 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
2.005 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	3.000,00

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	3.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	3.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>3.000,00</b>
<b>09.272.006 - ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA</b>		
2.006 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	11.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	11.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	11.000,00
31.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	01	5.000,00
31.90.03.00 - PENSOES	01	6.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>11.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>1.363.500,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.363.500,00</b>

27

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.09 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS		
02.061.005 - EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIÁRIA		
2.007 - ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	500.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	250.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	250.000,00
31.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	01	250.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	250.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	250.000,00
33.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	01	250.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>500.000,00</b>
04.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2.008 - MANUT. ATIV. DA GERÊNCIA DE ADM. FINANC. E RECEITAS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	1.219.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	882.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	882.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01	1.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	840.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	40.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	1.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	337.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	337.000,00
33.90.10.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	01	40.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	15.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	10.000,00
33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	85.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	95.000,00
33.90.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARAS E CONTRIBUTIVAS	01	70.000,00
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	1.000,00
33.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	01	1.000,00

27

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.224.000,00</b>
<b>28.843.024 - PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL</b>		
2.010 - ENCARGOS E PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	50.000,00
32.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIDIDA	01	50.000,00
32.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	50.000,00
32.90.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	01	50.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	76.000,00
46.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	01	76.000,00
46.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	76.000,00
46.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01	75.000,00
46.90.73.00 - CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>126.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>1.850.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.850.000,00</b>

27



Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.10 - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENV. RURAL		
18.541.022 - PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL		
2.011 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	4.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	4.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	4.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	2.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.000,00
20.602.020 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL		
1.002 - CONSTR. AMPLI. REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	5.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		5.000,00
20.606.021 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
2.012 - MANUT. DAS ATIV. DA PRODUÇÃO E DESENV. RURAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	117.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	61.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	61.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	50.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	10.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	1.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	56.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	56.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	25.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01	25.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	2.500,00

7

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	2.500,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	4.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	4.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	4.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	2.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	2.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>121.000,00</b>
<b>2.013 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL E PISCICULTORES</b>		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	7.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	7.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	7.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	1.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	2.500,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	2.500,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	10.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	10.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	10.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>17.000,00</b>
<b>22.661.020 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL</b>		
<b>1.003 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL</b>		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	2.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	2.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	1.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	1.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	1.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	1.000,00

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>3.000,00</b>
<b>25.752.021 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
1.004 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA ZONA RURAL		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	5.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>13.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>142.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>155.000,00</b>

2)

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 20.11 - CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>		
<b>13.392.009 - POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2.014 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	139.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	139.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	139.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	8.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	120.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	25.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	25.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	25.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	15.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>164.000,00</b>
<b>27.812.009 - POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2.015 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER E ESPORTIVAS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	41.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	41.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	41.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	15.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	15.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	25.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	25.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	25.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	15.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>66.000,00</b>

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa Fonte Valor Orçado

		0,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		230.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		230.000,00



Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa

Fonte Valor Orçado

Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO

Unidade Orçamentária : 20.12 - GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTRADAS VICINAIS

**15.451.017 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

1.030 - CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	25.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	25.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	25.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	25.000,00

**TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO 25.000,00**

**15.451.018 - MELHORIA URBANA**

1.016 - CONSTR. REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	25.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	25.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	25.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	25.000,00

**TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO 25.000,00**

1.032 - PAVIM. DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	100.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	100.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	100.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	100.000,00

**TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO 100.000,00**

**15.452.018 - MELHORIA URBANA**

2.034 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	410.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	410.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	410.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	400.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	5.000,00

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>415.000,00</b>
2.035 - MANUT. DAS ATIV. DA GER. DESENV. URB. ESTR. VICINAIS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	1.850.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	850.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	850.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	800.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	50.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1.000.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	1.000.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	5.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	750.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	45.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	200.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	25.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	25.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	25.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.875.000,00</b>
2.036 - AQUIS. MANUT VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. RODOVIARIOS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	60.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	60.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	60.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	50.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	5.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	50.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	50.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	50.000,00

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	50.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>110.000,00</b>
<b>16.482.018 - MELHORIA URBANA</b>		
1.033 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	150.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	150.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	150.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	100.000,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	50.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>150.000,00</b>
<b>17.512.019 - SANEAMENTO PARA TODOS</b>		
1.019 - CONSTR. DE USINA DE COMPOSTAGEM DE LIXO		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	50.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	50.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	50.000,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	50.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>50.000,00</b>
1.031 - OBRAS GERAIS DE SANEAMENTO BÁSICO		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	100.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	100.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	100.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	100.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>100.000,00</b>
<b>25.752.018 - MELHORIA URBANA</b>		
1.021 - AMPL. E MANUT. DA REDE DE ILUMIN. PÚBLICA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	3.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	3.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	3.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	1.000,00

7



Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	50.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	50.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	50.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	50.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>53.000,00</b>
<b>26.782.018 - MELHORIA URBANA</b>		
1.022 - CONSTR. E MANUT. ESTR. VICINAIS E PONTES		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	100.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	100.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	100.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	100.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>603.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>2.400.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>3.003.000,00</b>

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 29.00 -		
Unidade Orçamentária : 29.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90.00.00.00 - Deduções da Receita Corrente - Reserva de Contingência	01	110.000,00
99.00.00.00 -	01	110.000,00
99.90.00.00 -	01	110.000,00
99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01	110.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		110.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		110.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		0,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		110.000,00

27

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2008		17.000.000,00

**RESERVA DE CONTINGÊNCIAS**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 29.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		
Unidade Orçamentária : 29.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90.00.00.00 - Deduções da Receita Corrente - Reserva de Contingência	01	110.000,00
99.00.00.00 -	01	110.000,00
99.90.00.00 -	01	110.000,00
99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01	110.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		110.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		110.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		0,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		110.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, Nº 1700  
FONE/FAX: (67) 3591-1122 / 3591-1486  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Santa Rita do Pardo-MS, 05 de novembro de 2007.

Ofício n.º 151/2007.

Excelentíssima Senhora,

Venho através deste, em cumprimento ao Regimento Interno, encaminhar a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei n.º 019/2007 referente ao Projeto de Lei n.º 011/2007, de autoria de Poder Legislativo municipal.

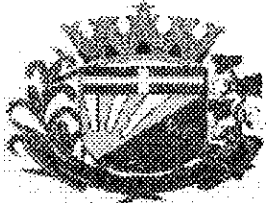
Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,

André Luis Bacalá Ribeiro  
Presidente

Exma. Senhora  
Eledir Barcelos de Souza  
Prefeita Municipal  
Nesta.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO



NOME: <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
Nº <b>1042</b>	DATA <b>06/11/2007</b>

ORIGEM
ANO <b>2007</b>

ASSUNTO **OFICIO DA CAMARA**

INFORMAÇÃO  
OFICIO 151/2007 DE 05/11/2007 - AUTÓGRAFO DE LEI 019/2007 PREF, PROJETO DE LEI 011/2007

*Elifas Alves da Silva*  
Secretário de Assistência Social  
Pontaria 291105

*Secretaria de Planejamento*

*Elfidir Barceiros de Souza*  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
LEI Nº. 978/2007, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ou sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:
- I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Instituídas e mantidas pelo Poder Público;
  - II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e os vinculados, instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- Art. 2º - A Receita Orçamentária e preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE REAIS), desdobrada nos seguintes conjuntos:
- I - Orçamento Fiscal, em R\$ 13.727.000,00;
  - II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.273.000,00.
- Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.
- Art. 4º - A realização da Receita se dará com base no produto do qual for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento estabelecido no Anexo II.
- Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:
- I - Orçamento Fiscal, em R\$ 13.727.000,00;
  - II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.273.000,00.
- Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.
- Art. 7º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o valor correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:
- I - anulação parcial ou total das Dotações;
  - II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível de exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
  - III - excesso de arrecadação em bases constantes.
- Parágrafo Único - Excluem-se da base de cálculo do limite o que se refere ao "caput" deste artigo os valores correspondentes à amortização o encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.
- Art. 8º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:
- I - atender insuficiências de Dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;
  - II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de Prerrogativas decorrentes de anulação das Dotações;
  - III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;
  - IV - atender insuficiências de outras despesas da custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, mediante o cancelamento de Dotações das respectivas Funções;
  - V - incorporar os saldos financeiros, apurados no final de exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especial e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.
- Art. 9º - Acompanhar a presente Lei, os anexos exigidos pela legislação vigente.
- Art. 10 - As Dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
- Art. 11 - A utilização das dotações, com origem de recursos de Convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.
- Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observadas as disposições legais aplicáveis à matéria, bem como a celebração de Convênio.
- Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltadas para o saneamento a Habitação que beneficie a população de baixa renda.
- Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com Agências Nacionais e Internacionais oficiais de crédito e outros organismos, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer contra garantias necessárias à obtenção de garantia do Fator Nacional, para a utilização desses financiamentos.
- Art. 15 - A Prefeita, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para a utilização das Dotações, de forma a compatibilizar as Despesas à efetiva realização das Receitas.
- Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2008.

Santa Rita do Pardo - MS, em 06 de Novembro de 2007.  
ELEDIR BARCELOS DE SOUZA  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS**  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º 256/2007.  
TOMADA DE PREÇOS N.º 053/2007.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra.

Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA ESCOLA ODERCIÓ NIUNES DE MATOS, HARRY AMORIM.

Vencedora(s): PRECISÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA com preço global totalizando R\$ 281.159,25 (duzentos e oitenta e um mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR  
- Presidente da C.P.L.

Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudice o objeto à(s) empresa(s) vencedora(s).  
ZELMO DE BRIDA  
- Prefeito Municipal -  
Naviraí - MS, 19 de Outubro de 2007.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 417/2007.**  
PROCESSO Nº 255/2007  
TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2007

PARTES: Prefeitura Municipal de Naviraí - MS e a empresa CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA.

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO JARDIM PARAÍSO II E UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA.

VALOR: R\$ 555.855,55 (quinhentes e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 19/10/2007 a 16/04/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-44.90.51 ( R 102)

ASSINAM: ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal - pela contratante  
FLAVIO LORENZON - pela contratada  
Naviraí - MS, 19 de Outubro de 2007.  
LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR - Presidente da C.P.L.

**PORTARIA Nº 553/2007**

Torna sem efeito por descumprimento de normas legais, a nomeação de candidatos, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2005 de 26 de julho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na artigo 76, inciso VII, de Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nomeação dos candidatos nominados no quadro abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2005 de 26.07.2005, passando a serem considerados como desistentes, em virtude de não haverem tomado posse nos respectivos cargos, no prazo e condições estabelecidos no sub-item 4.1, Item 4 do Capítulo VI do mencionado diploma legal.

CARGO	PEDREIRO - SÍMBOLO PED	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Nº de Ordem	SERVIDOR	
01	Júlio César de Souza	495/07
02	Milton Alves dos Reis	495/07

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou efetivação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de ano 2007.

ZELMO DE BRIDA  
- Prefeito Municipal -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO N.º 207/2007  
PREGÃO N.º 015/2007

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES NAS UNIDADES DE SAÚDE.

Vencedora(s): PRISAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o item: 001 totalizando 2.100,00 (dois mil e cem reais), COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA com o item: 002 totalizando R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA com os itens: 003 e 012 totalizando R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais), PRATI DONADUZZI & CIA LTDA com o item: 004 totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), SULMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os itens: 005, 007, 010 e 013 totalizando R\$ 10.410,00 (dez mil quatrocentos e dez reais), GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA com o item: 006 R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), DIPROMEDI MEDICAMENTOS LTDA com os itens: 008 e 009 totalizando R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais), DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA com o item: 011 totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Naviraí - MS, 23 de Outubro de 2007.

ADJUDICADO, o resultado proferido ao Processo nº 267/2007, referente ao Pregão Presencial nº 015/2007.

MARIA HELENA MARDUES VIEIRA  
PREGOEIRA OFICIAL / PORTARIA Nº 307/2007

HOMOLOGO O RESULTADO PRESENTADO AO PROCESSO Nº 267/2007 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2007.

ZELMO DE BRIDA  
- Prefeito Municipal -

Pelo presente edital de Intimação, ficam responsáveis as pessoas abaixo relacionadas.

Este edital, publicado em jornal, quando os devedores não forem mencionados, a estes inteira responsabilidade pela cobrança.

Nº Protocolo	Devedor: DANIEL G
<b>9628</b>	Sacador: AUTO PEG
Apresentação	Apresentante: AUTO PEG
<b>05/11/2007</b>	Título: DUPLICATA
	Valor do Título:
	Motivo: FALTA DE

Os devedores acima relacionados devem fazer o pagamento ou alegarem as razões pelo não pagamento, ao de data desta PUBLICAÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDNEL ZAPPALÀ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PORTARIA Nº 177/2007 DE 06 DE OUTUBRO DE 2007  
CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR

**AMARAL ANTUNES.**  
NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia atribuições legais, especialmente as contidas no artigo nº.114, de 30 de maio de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a pedido, 06 (seis) meses de Licença, do 1º decênio (02/06/1997 e 01/02/2007) ao servidor AMARAL ANTUNES, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, Nível Secretaria Municipal de Infra-Estrutura desta Prefeitura Sapucaia - MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou efetivação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2007.

Coronel Sapucaia / MS, em 06 de novembro de 2007.

NEY KUASNE  
Prefeito Municipal  
REGISTRADO E  
PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO EM 06.11.2007.

**PORTARIA Nº 177/2007 DE 06 DE OUTUBRO DE 2007**  
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA KEYLA JUSSARA FLORES DE FREITAS.

NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia atribuições legais, especialmente as contidas no artigo nº.114, de 30 de maio de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de interesses particulares a servidora KEYLA JUSSARA ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGA, Código TNS-3, Nível Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Sapucaia - MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou efetivação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2007.

Coronel Sapucaia / MS, em 06 de novembro de 2007.

NEY KUASNE  
Prefeito Municipal  
REGISTRADO E  
PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO EM 06.11.2007.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, Nº 1700  
FONE/FAX: (67) 3591-1122 / 3591-1486  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**AUTÓGRAFO DE LEI N.º 019/2.007.**  
**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.007.**  
**DO**

**PROJETO DE LEI N.º 011 /2007 DE 28 DE AGOSTO DE 2007.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI N.º 011/2007, QUE "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo para o Exercício de 2.008". PORTANTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI.

**APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

- I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta a ele vinculados, instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE REAIS) , desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I- Orçamento Fiscal, em R\$ 13.727.000,00;
- II- Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.273.000,00.

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, Nº 1700  
FONE/FAX: (67) 3591-1122 / 3591-1486  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**Art. 4º** - A realização da Receita se dará com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento estabelecido no Anexo II.

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

- I - Orçamento Fiscal, em R\$ 13.727.000,00 ;
- II- Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.273.000,00.

**Art. 6º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o valor correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I- anulação parcial ou total das Dotações;
- II- incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- III- excesso de arrecadação em bases constantes.

**Parágrafo Único**- Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o "caput" deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

**Art. 8º** - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I- atender insuficiências de Dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;
- II- atender ao pagamento de despesas decorrentes de Precatórios Judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação das Dotações;
- III- atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;
- IV- atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de Dotações das respectivas Funções;
- V- incorporar os saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, Nº 1700  
FONE/FAX: (67) 3591-1122 / 3591-1486  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**Art. 9º** - Acompanharão a presente Lei, os anexos exigidos pela legislação vigente.

**Art. 10** - As Dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 11** - A utilização das dotações, com origem de recursos de Convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

**Art. 12**- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observadas as disposições legais aplicáveis à matéria, bem como a celebração de Convênios.

**Art. 13** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda.

**Art. 14** - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com Agências Nacionais e Internacionais oficiais de crédito e outros organismos, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional, para a utilização desses financiamentos.

**Art. 15** - A Prefeita, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para a utilização das Dotações, de forma a compatibilizar as Despesas à efetiva realização das Receitas.

**Art. 16** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2008.

André Luiz Bacalá Ribeiro  
Presidente.

Cleudenide Ferreira de Freitas  
1.º Secretário

Este Autógrafo de Lei sob n.º019/2007, ficará afixado no mural da recepção desta Egrégia Casa Legislativa, para conhecimento do público e registrado nas folhas do livro próprio.

Demonstrativo de Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

ANEXO 1 - Fiscal e Seguridade

Fiscal e Seguridade

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>14.970.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>15.085.260,00</b>
Receita Tributária	728.500,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.169.262,52	
Receita Patrimonial	543.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIDIDA	50.000,00	
Receita de Serviços	21.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.865.997,48	
Transferências Correntes	15.419.443,70				
Outras Receitas Correntes	120.500,00				
(-)Deduções da Receita Corrente	-1.862.443,70				
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		115.260,00			
<b>TOTAL</b>		<b>15.085.260,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>15.085.260,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.030.000,00</b>	DÉFICIT CORRENTE		115.260,00
Alienação de Bens	50.000,00		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.804.740,00</b>
Transferências de Capital	1.980.000,00		INVESTIMENTOS	1.708.740,00	
			INVERSOES FINANCEIRAS	20.000,00	
			AMORTIZACAO DA DIVIDA	76.000,00	
			SUPERÁVIT		110.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.030.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>2.030.000,00</b>
RECEITAS CORRENTES		14.970.000,00	DESPESAS CORRENTES		15.085.260,00
RECEITAS DE CAPITAL		2.030.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.804.740,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>17.000.000,00</b>

01  
Eliás Veiros da Silva  
Secretário da JSM-130  
Portaria 291/05


## Prefeitura Mun. de Sta Rita do Pardo

Consolidado

## Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Subcategoria	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	16.832.443,70	16.832.443,70
0.0.0.00.00	Receita Tributária	0,00	728.500,00	728.500,00
0.1.0.00.00	Impostos	0,00	700.000,00	700.000,00
0.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	315.000,00	315.000,00
0.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	30.000,00	30.000,00
0.1.1.2.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	0,00	15.000,00	15.000,00
0.1.1.2.02.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	0,00	15.000,00	15.000,00
0.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	135.000,00	135.000,00
0.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos	0,00	135.000,00	135.000,00
0.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	35.000,00	35.000,00
0.1.1.2.08.00	Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imov. e de Dir.	0,00	150.000,00	150.000,00
0.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	350.000,00	350.000,00
0.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	350.000,00	350.000,00
0.1.2.0.00.00	Taxas	0,00	26.500,00	26.500,00
0.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	5.000,00	5.000,00
0.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	2.500,00	2.500,00
0.1.2.1.25.00	Taxa de Licença p/ Funcion. de Estab. Comer., Indust. e	0,00	2.500,00	2.500,00
0.1.2.1.99.00	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	2.500,00	2.500,00
0.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	19.000,00	19.000,00
0.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	7.000,00	7.000,00
0.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	1.000,00	1.000,00
0.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	1.000,00	1.000,00
0.1.2.2.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0,00	10.000,00	10.000,00
0.1.3.0.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	2.000,00	2.000,00
0.1.3.0.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	0,00	1.000,00	1.000,00
0.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0,00	1.000,00	1.000,00
0.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	0,00	543.000,00	543.000,00
0.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	350.000,00	350.000,00
0.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	349.000,00	349.000,00
0.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	167.000,00	167.000,00
0.3.2.5.01.02	receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Rec.	0,00	1.000,00	1.000,00
0.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Rec.	0,00	150.000,00	150.000,00
0.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de rec.	0,00	15.000,00	15.000,00
0.3.2.5.01.99	Receita de Remun. de Outros Dep. Banc. de Rec. Vinc.	0,00	1.000,00	1.000,00
0.3.2.5.01.99	Receita Rem. Outros Dep. Banc. de Rec. Vinc - Pref.	0,00	1.000,00	1.000,00
0.3.2.5.02.99	Remun. de Outros Dep. de Rec. não vinc.	0,00	182.000,00	182.000,00
0.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Rec. não vinc. - Assit. Social	0,00	1.000,00	1.000,00
0.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Rec. Não vinc. - Criança e adolesc	0,00	1.000,00	1.000,00
0.3.2.6.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	1.000,00	1.000,00
0.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	193.000,00	193.000,00
0.3.9.0.01.00	RECEITAS PATRIMONIAIS DIVERSAS	0,00	193.000,00	193.000,00



  
 Elias Velas da S.  
 Secretário da JSA  
 Pordão - RJ

Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recusos de Outras Fontes	Total
3.9.0.01.01	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PM	0,00	150.000,00	150.000,00
3.9.0.01.11	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS-FIS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.9.0.01.31	RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-FUNCAD	0,00	1.000,00	1.000,00
3.9.0.01.41	RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-FMS	0,00	10.000,00	10.000,00
3.9.0.01.51	RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-FMAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.9.0.01.61	RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-FUNDEF	0,00	30.000,00	30.000,00
6.0.0.00.00	Receita de Serviços	0,00	21.000,00	21.000,00
6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	5.000,00	5.000,00
6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	10.000,00	10.000,00
6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	0,00	5.000,00	5.000,00
6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	1.000,00	1.000,00
7.0.0.00.00	Transferências Correntes	0,00	15.419.443,70	15.419.443,70
7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	13.301.500,00	13.301.500,00
7.2.1.00.00	Transferências da União	0,00	4.441.000,00	4.441.000,00
7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -	0,00	100.000,00	100.000,00
7.2.1.09.00	Outras Transferências da União	0,00	50.000,00	50.000,00
7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. n. 87/96	0,00	50.000,00	50.000,00
7.2.1.22.00	Transferências de Compensação Financeira	0,00	35.000,00	35.000,00
7.2.1.22.11	Cota Parte da Compensação Financeira Recursos Hídricos	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
7.2.1.22.20	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	1.000,00	1.000,00
7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	0,00	35.000,00	35.000,00
7.2.1.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	0,00	170.000,00	170.000,00
7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica	0,00	160.000,00	160.000,00
7.2.1.33.02	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	51.000,00	51.000,00
7.2.1.33.03	Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	70.000,00	70.000,00
7.2.1.33.04	Programas de Agente Comunitário de Saúde - PACS	0,00	125.000,00	125.000,00
7.2.1.33.05	Prog. Nacional Vig. Epidem. e Controle de Doenças PPI/ECD	0,00	50.000,00	50.000,00
7.2.1.33.06	Programa Ações Básicas e Vigilância Sanitária	0,00	5.500,00	5.500,00
7.2.1.33.08	Outros Programas Fundo a Fundo	0,00	5.000,00	5.000,00
7.2.1.33.09	Incentivo à Saúde Bucal	0,00	15.000,00	15.000,00
7.2.1.33.11	Medicamentos dos Grupos de Hiper. Diabete, Asma E Renite	0,00	50.000,00	50.000,00
7.2.1.33.21	Recursos do SUS	0,00	120.000,00	120.000,00
7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist.	0,00	86.000,00	86.000,00
7.2.1.34.01	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI	0,00	20.000,00	20.000,00
7.2.1.34.02	Programa Agente Jovem Egresso do PETI	0,00	15.000,00	15.000,00
7.2.1.34.03	Programa Abrigo	0,00	1.000,00	1.000,00
7.2.1.34.04	Programa Ação Continuada	0,00	20.000,00	20.000,00
7.2.1.34.05	Projeto Sentinela	0,00	10.000,00	10.000,00
7.2.1.35.03	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Progr. Nac. de Alimentação	0,00	45.000,00	45.000,00

03  
 Elias Veloso da Silva  
 Secretário da ASM-130  
 Portaria 291/05

## Prefeitura Mun. de Sta Rita do Pardo

## Consolidado

## Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Subcategoria	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
7.2.1.35.04	Transf. Diretas do FNDE ref. Ao Progr. Nac. de apoio ao Transp.	0,00	60.000,00	60.000,00
7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	100.000,00	100.000,00
7.2.2.00.00	Transferências dos Estados	0,00	6.372.000,00	6.372.000,00
7.2.2.01.00	Participação na Receita dos Estados	0,00	6.339.000,00	6.339.000,00
7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
7.2.2.01.02	Cota Parte do IPVA	0,00	4.000,00	4.000,00
7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI Exportação	0,00	35.000,00	35.000,00
7.2.2.01.06	Transferência Fundersul Linear Lei 3.140/2005	0,00	300.000,00	300.000,00
7.2.2.01.13	Cota Parte CIDE	0,00	70.000,00	70.000,00
7.2.2.09.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	20.000,00	20.000,00
7.2.2.09.03	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
7.2.2.30.00	Transferências de Recursos do SUS - Estado	0,00	10.000,00	10.000,00
7.2.2.33.04	Saúde Bucal	0,00	16.000,00	16.000,00
7.2.2.33.05	Programa Farmácia Básica	0,00	2.000,00	2.000,00
7.2.2.33.31	Programa da Saúde da Família - PSF	0,00	10.000,00	10.000,00
7.2.2.34.00	Transferências de Recursos ao FMAS - Estado	0,00	3.000,00	3.000,00
7.2.2.34.01	Programa FEAS SAC	0,00	3.000,00	3.000,00
7.2.2.99.01	Transferências de Recursos da Lei 2.105/2000 - FIS	0,00	120.000,00	120.000,00
7.2.2.99.02	Programa Benefício Prestação Continuada - BPC	0,00	5.000,00	5.000,00
7.2.2.99.03	Programa Núcleo de Apoio à Família - SEAS/NSF	0,00	5.000,00	5.000,00
7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	0,00	283.000,00	283.000,00
7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	0,00	283.000,00	283.000,00
7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	0,00	2.117.943,70	2.117.943,70
7.6.1.00.00	Transferências de Convênios com a União para o Sistema Único	0,00	1.707.943,70	1.707.943,70
7.6.1.03.00	Transferências de Conv. da União Dest. a Progr. de Assistência	0,00	30.000,00	30.000,00
7.6.1.05.01	Transferência de Convênio União Esg/fns	0,00	200.000,00	200.000,00
7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	1.507.943,70	1.507.943,70
7.6.1.99.01	Transferências de Convênios com a Prefeitura	0,00	1.507.943,70	1.507.943,70
7.6.2.02.01	Convênio Transporte Escolar	0,00	230.000,00	230.000,00
7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	0,00	150.000,00	150.000,00
9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	120.500,00	120.500,00
9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	16.000,00	16.000,00
9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	3.000,00	3.000,00
9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade	0,00	1.000,00	1.000,00
9.1.1.40.00	Multa e Juros de mora do Imposto sobre Serviços - ISS	0,00	1.000,00	1.000,00
9.1.1.99.00	Multas e Juros de Moara de Outros Tributos	0,00	1.000,00	1.000,00
9.1.3.11.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a	0,00	10.000,00	10.000,00
9.1.3.13.00	Multas e juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobre	0,00	1.000,00	1.000,00
9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	1.000,00	1.000,00
9.1.8.00.00	Multas E Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	1.000,00	1.000,00
9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	50.000,00	50.000,00

  
 Elifas Velás da Silva  
 Secretário da JSM-130  
 Portaria 231/05

refeitura Mun. de Sta Rita do Pardo

Consolidado

**Receita**

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Subcategoria	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.2.00.00	Restituições	0,00	50.000,00	50.000,00
1.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	50.000,00	50.000,00
1.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	24.500,00	24.500,00
1.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	24.500,00	24.500,00
1.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade	0,00	20.000,00	20.000,00
1.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	2.500,00	2.500,00
1.9.0.00.00	Receitas Diversas	0,00	30.000,00	30.000,00
1.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	30.000,00	30.000,00
1.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.030.000,00	2.030.000,00
1.0.0.00.00	Alienação de Bens	0,00	50.000,00	50.000,00
1.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	50.000,00	50.000,00
1.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	50.000,00	50.000,00
1.0.0.00.00	Transferências de Capital	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
1.2.2.09.00	Outras Transferências do Estados	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
1.7.0.00.00	Transferências de Convênios	0,00	900.000,00	900.000,00
1.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de sua Entidades	0,00	750.000,00	750.000,00
1.7.1.02.00	Transferências de Recursos de Convênios com a União	0,00	600.000,00	600.000,00
1.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.99.01	Transferências de Convênios	0,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	0,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.99.00	Outras Transferências de convênios com o Estado	0,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.99.01	Transferências de Convênios	0,00	150.000,00	150.000,00
1.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS	0,00	-1.862.443,70	-1.862.443,70
1.7.0.00.00	(-)Deduções da Receita Corrente para o FUNDEF	0,00	-1.862.443,70	-1.862.443,70
1.7.2.00.00	(-)Deduções das Transferências Intergovernamentais para o	0,00	-1.862.443,70	-1.862.443,70
1.7.2.1.00.00	(-)Deduções das Transferências da União para o FUNDEF	0,00	-755.695,00	-755.695,00
1.7.2.1.01.00	(-)Deduções da Receita de Participação da União para o	0,00	-746.530,00	-746.530,00
1.7.2.1.01.02	(-)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	0,00	-733.200,00	-733.200,00
1.7.2.1.01.05	(-)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ITR	0,00	-13.330,00	-13.330,00
1.7.2.1.09.00	(-)Dedução de Receitas de Outras Transferências da União	0,00	-9.165,00	-9.165,00
1.7.2.1.09.01	(-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - LC	0,00	-9.165,00	-9.165,00
1.7.2.2.00.00	(-)Dedução de Receita de Transferências do Estados para o	0,00	-1.106.748,70	-1.106.748,70
1.7.2.2.01.00	(-)dedução de Receita de Participação na Receita dos Estados	0,00	-1.106.748,70	-1.106.748,70
1.7.2.2.01.01	(-)dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	0,00	-1.099.800,00	-1.099.800,00
1.7.2.2.01.02	(-)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPVA	0,00	-533,20	-533,20
1.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI	0,00	-6.415,50	-6.415,50

05  
 Elías Velez da Silva  
 Secretário da JSM-130  
 Portaria 297/05

**Receita**  
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recusos de Outras Fontes	Total
	Total .....	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00
	Fiscal .....	0,00	15.580.500,00	15.580.500,00
	Seguridade .....	0,00	1.419.500,00	1.419.500,00

27

  
Elifas Veles  
Secretário  
Portaria



Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
<b>10.00 LEGISLATIVO</b>				
<b>10.01 CÂMARA MUNICIPAL</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			788.440,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		518.440,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	518.440,00		
3.1.9.0.0.9	SALARIO-FAMILIA	5.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	393.880,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	19.560,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	270.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.9.0.3.5	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			86.240,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		86.240,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	86.240,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	36.240,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.467.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.235.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.235.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	125.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.232.000,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		450.000,00	
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	450.000,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	782.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	3.500,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	421.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	177.000,00		

27

*[Handwritten Signature]*  
 Elias Veias da S.  
 Secretário da JS  
 Portaria

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
PESSOA FISICA				
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	115.500,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			126.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		126.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	126.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			480.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		235.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	235.000,00		
3.1.9.D.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		245.000,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	17.696,00		
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	17.696,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	227.304,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	86.504,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	51.800,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOCAO	9.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.000,00		
3.3.9.D.4.8	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	15.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.D.0.0.0	INVESTIMENTOS		70.000,00	
4.4.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00		
4.4.5.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	40.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.03 FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. PROF. EDUC - FUNDEB</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			1.307.443,70

029  
 Elías Velásquez  
 Secretário de JS  
 Portaria

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
1.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.194.446,22	
1.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.194.446,22		
1.1.9.0.0.4	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.000,00		
1.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	966.000,00		
1.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	175.000,00		
1.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.446,22		
1.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		112.997,48	
1.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	112.997,48		
1.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		
1.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	82.997,48		
1.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
1.3.9.0.3.6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
1.3.9.0.3.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
1.4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			555.000,00
1.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		555.000,00	
1.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	555.000,00		
1.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00		
1.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.04 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS</b>				
1.3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
1.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00	
1.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	120.000,00		
1.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
1.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	117.500,00		
1.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
1.3.9.0.3.6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
1.3.9.0.3.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
1.3.9.0.4.8	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
1.4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
1.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		10.000,00	
1.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	10.000,00		
1.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
1.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

*Elifas Vales da Silva*  
 Secretário de ASM-130  
 Portaria 291/05

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.05 FUNDO MUN. P/ A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FUMPIA</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.500,00
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACDES DIRETAS	2.500,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00		
3.3.9.0.4.8	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		500,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	500,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.06 EDUCAÇÃO</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.529.376,30
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		683.376,30	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	683.376,30		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	582.376,30		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.9.0.1.6	DUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.846.000,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	2.844.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.9.0.1.8	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	712.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.106.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			61.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		61.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	61.000,00		

*M*

10  
 Elifas Veles da Silva  
 Secretário da JSM  
 Portaria 201/m

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
4.4.9.0.5.1	DBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.07 GABINETE DA PREFEITA</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CDRRENTES			665.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSDAL E ENCARGOS SOCIAIS		397.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACDES DIRETAS	397.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.000,00		
3.1.9.0.1.3	DBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		268.000,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVDS	50.000,00		
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACDES DIRETAS	218.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	25.500,00		
3.3.9.0.1.8	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	50.500,00		
3.3.9.0.3.5	SERVICOS DE CONSULTDRIA	85.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00		
3.3.9.0.3.9	DUTRDS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	53.500,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACDES DIRETAS	20.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.08 SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CDRRENTES			1.323.500,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		863.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	863.000,00		
3.1.9.0.0.1	APOSENTADORIAS E REFDRMAS	5.000,00		
3.1.9.0.0.3	PENSOES	6.000,00		
3.1.9.0.0.4	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	725.000,00		
3.1.9.0.1.3	DBRIGACDES PATRONAIS	125.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		460.500,00	

*Elías Veles da*  
Secretário de J.S.  
Portaria nº 22

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			65.000,00
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	65.000,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS			395.500,00
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	101.000,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	257.500,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	20.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.5.0.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		20.000,00	
4.5.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	20.000,00		
4.5.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00		
<b>20.00</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>20.09</b>	<b>GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS</b>			
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.769.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.132.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.132.000,00		
3.1.9.0.0.4	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	840.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.9.0.9.1	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00		
3.2.0.0.0.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		50.000,00	
3.2.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	50.000,00		
3.2.9.0.2.1	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		587.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	587.000,00		
3.3.9.0.1.0	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	40.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.9.0.3.5	SERVICOS DE CONSULTORIA	85.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		

9

12  
 Elías Veles da Silva  
 Secretário da ASM  
 Portaria 25/17

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95.000,00		
3.3.9.0.4.7	OBRIGACOES TRIBUTARAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00		
3.3.9.0.9.1	SENTENCAS JUDICIAIS	250.000,00		
3.3.9.0.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.9.0.9.3	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			81.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	5.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.6.0.0.0.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA		76.000,00	
4.6.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	76.000,00		
4.6.9.0.7.1	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	75.000,00		
4.6.9.0.7.3	CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.000,00		
<b>20.00</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>20.10</b>	<b>GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENV. RURAL</b>			
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			130.000,00
3.1.D.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		61.000,00	
3.1.9.0.D.0	APLICACOES DIRETAS	61.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.000,00	
3.3.0.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	69.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	26.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		25.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	25.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	17.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
4.4.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		

13  
 Elifas Veles da Silva  
 Secretário da JSM - 1310  
 Portaria 29/2008

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.11 CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			180.000,00
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	180.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	135.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	50.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRA E INSTALACOES	30.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.12 GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTRADAS VICINAIS</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.323.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		850.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	850.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.473.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.473.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	806.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	56.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	606.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			680.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		680.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	680.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRA E INSTALACOES	500.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.4.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	120.000,00		
<b>29.00</b>				
<b>29.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
9.0.0.0.0.0	Deduções da Receita Corrente			110.000,00
9.9.0.0.0.0				

*Elifas Veles da Silva*  
 Secretário de JRM-130  
 Portaria 29/105



Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
9.9.9.0.0.0				
9.9.9.9.9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00			
Total Geral ..				17.000.000,00

15  
 Elifas Velós da Silva  
 Secretário da ASM 130  
 Portaria 291/05

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
<b>10.00 LEGISLATIVO</b>				
<b>10.01 CÂMARA MUNICIPAL</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			788.440,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		518.440,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	518.440,00		
3.1.9.0.0.9	SALARIO-FAMILIA	5.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	393.880,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	19.560,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	270.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.9.0.3.5	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			86.240,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		86.240,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	86.240,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	36.240,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.467.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.235.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.235.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	125.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.232.000,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	450.000,00		
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	450.000,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	782.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	3.500,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	421.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	177.000,00		

16  
 Elías Velás da Silva  
 Secretário da ASM-130  
 Portaria 29/MS

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
PESSOA FISICA				
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	115.500,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			126.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		126.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	126.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.000,00		
20.00 EXECUTIVO				
20.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
3.0.0.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			480.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		235.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	235.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		245.000,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	17.696,00		
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	17.696,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	227.304,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	86.504,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	51.800,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOCAO	9.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.000,00		
3.3.9.0.4.8	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	15.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		70.000,00	
4.4.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00		
4.4.5.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	40.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
20.00 EXECUTIVO				
20.03 FUNDO MAN.DES.EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC - FUNDEB				
3.0.0.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			1.307.443,70

*Elías Veles da Silva*  
 Secretário da ASM  
 Portaria 137/08

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.194.446,22	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.194.446,22		
3.1.9.0.0.4	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	966.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	175.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.446,22		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		112.997,48	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	112.997,48		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	82.997,48		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			555.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		555.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	555.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRA E INSTALAÇÕES	450.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00		
<b>20.00</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>20.04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS</b>			
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	120.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	117.500,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.9.0.4.8	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	10.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRA E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

*Elías Veles da Silva*  
 Secretário de ASM - 130  
 Portaria 23/05

Consolidado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.05 FUNDO MUN. P/ A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FUMPIA</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.500,00
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	2.500,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00		
3.3.9.0.4.8	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		500,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	500,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.06 EDUCAÇÃO</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.529.376,30
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		683.376,30	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	683.376,30		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	582.376,30		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.846.000,00	
3.3.0.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	2.844.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.9.0.1.8	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	712.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.106.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			61.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		61.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	61.000,00		

7

19/05  
 Elias Vales da Silva  
 Secretário da SEM - 130  
 Portaria 25/05

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
<b>20.00</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>20.07</b>	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>			
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			665.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		397.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	397.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS OESPESAS CORRENTES		268.000,00	
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.5.0.4.3	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS		218.000,00	
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	25.500,00		
3.3.9.0.1.8	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	50.500,00		
3.3.9.0.3.5	SERVICOS DE CONSULTORIA	85.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	53.500,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
<b>20.00</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>20.08</b>	<b>SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO</b>			
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.323.500,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		863.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	863.000,00		
3.1.9.0.0.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.000,00		
3.1.9.0.0.3	PENSOES	6.000,00		
3.1.9.0.0.4	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	725.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	125.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		460.500,00	

27

*Elifas Veles da Silva*  
 Secretário da JSM-130  
 Portaria 23/05

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.3.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			65.000,00
3.3.5.0.4.3	SUBVENCDES SOCIAIS	65.000,00		
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS			395.500,00
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	101.000,00		
3.3.9.0.3.3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.9.0.3.6	DUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIOICA	257.500,00		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	20.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.5.0.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		20.000,00	
4.5.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	20.000,00		
4.5.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.09 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.769.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.132.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.132.000,00		
3.1.9.0.0.4	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	840.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.9.0.9.1	SENTENCAS JUDICIAIS	250.000,00		
3.2.0.0.0.0	JUROS E ENCARGOS DA DIDIDA		50.000,00	
3.2.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	50.000,00		
3.2.9.0.2.1	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		587.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	587.000,00		
3.3.9.0.1.0	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	40.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.9.0.3.5	SERVICOS DE CONSULTORIA	85.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		

21  
 Elías Veles de Silva  
 Secretário da JEM  
 Portaria 2008/13

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95.000,00		
3.3.9.0.4.7	OBRIGACOES TRIBUTARAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00		
3.3.9.0.9.1	SENTENCAS JUDICIAIS	250.000,00		
3.3.9.0.9.2	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.9.0.9.3	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.D.0.0.D	DESPEAS DE CAPITAL			81.000,00
4.4.D.0.0.D	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	5.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.6.0.0.0.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA		76.000,00	
4.6.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	76.000,00		
4.6.9.0.7.1	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	75.000,00		
4.6.9.0.7.3	CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.10 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENV. RURAL</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			130.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		61.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	61.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.9.0.1.6	OUTRAS DESPEAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		69.000,00	
3.3.0.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	69.000,00		
3.3.0.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	26.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		25.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	25.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	17.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
4.4.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		

7

*Elfas Alves da Silva*  
 Secretário de JSM  
 Portaria 2011



Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.11 CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			180.000,00
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	180.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
3.3.9.0.3.2	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	135.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	50.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
<b>20.00 EXECUTIVO</b>				
<b>20.12 GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTRADAS VICINAIS</b>				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.323.000,00
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		850.000,00	
3.1.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	850.000,00		
3.1.9.0.1.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00		
3.1.9.0.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.473.000,00	
3.3.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	1.473.000,00		
3.3.9.0.1.4	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.9.0.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	806.000,00		
3.3.9.0.3.6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	56.000,00		
3.3.9.0.3.9	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	606.000,00		
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			680.000,00
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		680.000,00	
4.4.9.0.0.0	APLICACOES DIRETAS	680.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00		
4.4.9.0.5.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.4.9.0.6.1	AQUISICAO DE IMOVEIS	120.000,00		
<b>29.00</b>				
<b>29.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
9.0.0.0.0.0	Deduções da Receita Corrente			110.000,00
9.9.0.0.0.0				

23  
 Elyas Veles da Silva  
 Secretário da ASM  
 Portaria 229/2008

Consolidado

**Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Fiscal e Seguridade

Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
9.9.9.0.0.0				
9.9.9.9.9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00			
		Total Geral ..		17.000.000,00

7

24  
 Elias Veiros da Silva  
 Secretário de SOF  
 Portaria 201/08

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
10.00 LEGISLATIVO			
10.01 CÂMARA MUNICIPAL			
Legislativa	0,00	874.680,00	874.680,00
Ação Legislativa	0,00	874.680,00	874.680,00
AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	874.680,00	874.680,00
01.031.001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	874.680,00	
<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>0,00</b>	<b>874.680,00</b>	<b>874.680,00</b>

27

25  
Elifas Veles da Silva  
Secretário da ASMA-100  
Portaria

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
<b>20.00 EXECUTIVO</b>			
<b>20.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
Saúde	85.000,00	2.508.000,00	2.593.000,00
Atenção Básica	85.000,00	1.328.500,00	1.413.500,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	85.000,00	1.328.500,00	1.413.500,00
10.301.014.1017	35.000,00	0,00	
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE			
10.301.014.1018	50.000,00	0,00	
CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO UNID. DE SAÚDE			
10.301.014.2037	0,00	1.183.500,00	
DESENV. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
10.301.014.2038	0,00	145.000,00	
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	910.000,00	910.000,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	910.000,00	910.000,00
10.302.014.2039	0,00	910.000,00	
MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	164.000,00	164.000,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	164.000,00	164.000,00
10.303.014.2040	0,00	40.000,00	
FARMÁCIA BÁSICA			
10.303.014.2041	0,00	124.000,00	
PROGR. DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
Vigilância Sanitária	0,00	44.000,00	44.000,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	44.000,00	44.000,00
10.304.014.2042	0,00	44.000,00	
AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Vigilância Epidemiológica	0,00	61.500,00	61.500,00
ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	61.500,00	61.500,00
10.305.014.2043	0,00	61.500,00	
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - PPI/ECD			
<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>85.000,00</b>	<b>2.508.000,00</b>	<b>2.593.000,00</b>

7

26  
Elmas Veiros da Silva  
Secretário de Saúde  
Portaria 25/105

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
<b>20.00 EXECUTIVO</b>			
<b>20.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>			
Assistência Social	60.000,00	490.000,00	550.000,00
Assistência ao Idoso	0,00	31.200,00	31.200,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SDCIAIS	0,00	31.200,00	31.200,00
08.241.015.2027 Atendimento à Pessoa Idosa	0,00	31.200,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	5.000,00	5.000,00
GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	5.000,00	5.000,00
08.243.011.2028 Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	5.000,00	
Assistência Comunitária	60.000,00	430.800,00	490.800,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	60.000,00	430.800,00	490.800,00
08.244.015.1007 Construção, Ref. e Ampliação do Centro de Múltiplas Atividades Sociais	30.000,00	0,00	
08.244.015.1008 Construção, Reforma e Ampliação da Casa Mãe Carente	30.000,00	0,00	
08.244.015.2029 Ações e Serviços de Assistência Social	0,00	379.000,00	
08.244.015.2030 Programa de Distribuição de Cestas Básicas	0,00	42.800,00	
08.244.015.2031 Implementação do Programa Governo Itinerante	0,00	9.000,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	23.000,00	23.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	23.000,00	23.000,00
08.334.015.2032 Programa Geração Renda	0,00	23.000,00	
<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>60.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>550.000,00</b>

7

27  
Eliras Veiros da Silva  
Secretário de Assistência Social  
Portaria

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.03 FUNDO MAN.DES.EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC - FUNDEB			
Educação	50.000,00	1.812.443,70	1.862.443,70
Ensino Fundamental	0,00	1.629.000,00	1.629.000,00
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	1.629.000,00	1.629.000,00
12.361.062.2023 Manutenção do Fundef - 40%	0,00	629.000,00	
12.361.062.2024 Remuneração e Valorização do Magistério - 60%	0,00	1.000.000,00	
Educação Infantil	50.000,00	183.443,70	233.443,70
REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL	50.000,00	183.443,70	233.443,70
12.365.012.1006 CONSTR. AMPLIAÇÃO, REF. DE CENTRO DE EDUC. INFÂNTIL	50.000,00	0,00	
12.365.012.2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL	0,00	183.443,70	
<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.812.443,70</b>	<b>1.862.443,70</b>

7

28  
Elfas Veles da Silva  
Secretário da JSM - 130  
Portaria 28/05

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.04 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS			
Assistência Social	0,00	130.000,00	130.000,00
Assistência Comunitária	0,00	130.000,00	130.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	130.000,00	130.000,00
08.244.015.2033 Desenvolvimento das Ações e Serviços do FMIS	0,00	130.000,00	
	<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>

27

29  
Elifas Veles da Silva  
Secretário da JSM-130  
Portaria 29/05

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.05 FUNDO MUN. P/ A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FUMPIA			
Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	3.000,00	3.000,00
APÓIO AO MENOR	0,00	3.000,00	3.000,00
08.243.023.2025 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	3.000,00	
Total UNIDADE ....	0,00	3.000,00	3.000,00

7

30  
Elfas Velos da Silva  
Secretário de JSB  
Portaria 947



**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.06 EDUCAÇÃO			
Educação	50.000,00	3.540.376,30	3.590.376,30
Alimentação e Nutrição	0,00	110.000,00	110.000,00
TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	110.000,00	110.000,00
12.306.010.2016 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	110.000,00	
Ensino Fundamental	50.000,00	3.422.376,30	3.472.376,30
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	3.000,00	3.000,00
12.361.008.2017 CURSOS E TREINAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	3.000,00	
TODA CRIANÇA NA ESCOLA	50.000,00	1.065.376,30	1.115.376,30
12.361.010.1005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	50.000,00	0,00	
12.361.010.2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.065.376,30	
GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	2.354.000,00	2.354.000,00
12 1.011.2019 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.354.000,00	
Educação Especial	0,00	8.000,00	8.000,00
INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	8.000,00	8.000,00
12.367.013.2022 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	8.000,00	
<b>Total UNIDADE . . . .</b>	<b>50.000,00</b>	<b>3.540.376,30</b>	<b>3.590.376,30</b>

7

31  
Elias Velos de Silva  
Secretário de ADM - 130  
Portaria 23/105

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.07 GABINETE DA PREFEITA			
Administração	0,00	633.000,00	633.000,00
Administração Geral	0,00	633.000,00	633.000,00
AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	0,00	543.000,00	543.000,00
04.122.002.2002 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA	0,00	543.000,00	
ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	90.000,00	90.000,00
04.122.004.2003 MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	90.000,00	
Educação	52.000,00	0,00	52.000,00
Ensino Superior	52.000,00	0,00	52.000,00
GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	52.000,00	0,00	52.000,00
12.364.011.1020 APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	52.000,00	0,00	
<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>52.000,00</b>	<b>633.000,00</b>	<b>685.000,00</b>

7

32  
Eliás Veles da Silva  
Secretário de JSM-130  
Portaria 291/08

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.08 SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO			
Administração	0,00	1.352.500,00	1.352.500,00
Administração Geral	0,00	1.349.500,00	1.349.500,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.349.500,00	1.349.500,00
04.122.003.2004 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	1.349.500,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	3.000,00	3.000,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	3.000,00	3.000,00
04.128.008.2005 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	0,00	3.000,00	
Previdência Social	0,00	11.000,00	11.000,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	11.000,00	11.000,00
ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA	0,00	11.000,00	11.000,00
09.272.006.2006 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	11.000,00	
	<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>0,00 1.363.500,00</b>	<b>1.363.500,00</b>

33  
Elías Veles da Silva  
Secretário de JSM-130  
Portaria 29185

7

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.09 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS			
Judiciária	0,00	500.000,00	500.000,00
Ação Judiciária	0,00	500.000,00	500.000,00
EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	500.000,00	500.000,00
02.061.005.2007 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAS	0,00	500.000,00	
Administração	0,00	1.224.000,00	1.224.000,00
Administração Geral	0,00	1.224.000,00	1.224.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.224.000,00	1.224.000,00
04.122.003.2008 MANUT. ATIV. DA GERÊNCIA DE ADM. FINANC. E RECEITAS	0,00	1.224.000,00	
Encargos Especiais	0,00	126.000,00	126.000,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	126.000,00	126.000,00
PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	126.000,00	126.000,00
20.13.024.2010 ENCARGOS E PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	126.000,00	
Total UNIDADE ....	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00

34  
Mias Velés da Silva  
Secretário da JSM - 130  
Portaria 23/105

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.10 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENV. RURAL			
Gestão Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	4.000,00	4.000,00
18.541.022.2011 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	4.000,00	
Agricultura	5.000,00	138.000,00	143.000,00
Promoção da Produção Animal	5.000,00	0,00	5.000,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
20.602.020.1002 CONSTR. AMPLI. REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	138.000,00	138.000,00
FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	138.000,00	138.000,00
20.602.021.2012 MANUT. DAS ATIV. DA PRODUÇÃO E DESENV. RURAL	0,00	121.000,00	
2D.606.021.2013 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL E PISCICULTORES	0,00	17.000,00	
Indústria	3.000,00	0,00	3.000,00
Promoção Industrial	3.000,00	0,00	3.000,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	3.000,00	0,00	3.000,00
22.661.020.1003 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	3.000,00	0,00	
Energia	5.000,00	0,00	5.000,00
Energia Elétrica	5.000,00	0,00	5.000,00
FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	5.000,00	0,00	5.000,00
25.752.021.1004 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA ZONA RURAL	5.000,00	0,00	
<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>13.000,00</b>	<b>142.000,00</b>	<b>155.000,00</b>

7

35  
Elias Veles da Silva  
Secretário da SEM-130  
Ponana 25/105

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.11 CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Cultura	0,00	164.000,00	164.000,00
Difusão Cultural	0,00	164.000,00	164.000,00
POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	164.000,00	164.000,00
13.392.009.2014 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	164.000,00	
Desporto e Lazer	0,00	66.000,00	66.000,00
Desporto Comunitário	0,00	66.000,00	66.000,00
POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	66.000,00	66.000,00
27.812.009.2015 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER E ESPORTIVAS	0,00	66.000,00	
<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>

36  
Elías Veles da Silva  
Secretário da JSM 130  
Portaria 29/05

7

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
20.00 EXECUTIVO			
20.12 GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTRADAS VICINAIS			
Urbanismo	150.000,00	2.400.000,00	2.550.000,00
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451.017.1030 CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	25.000,00	0,00	
MELHORIA URBANA	125.000,00	0,00	125.000,00
15.451.018.1016 CONSTR. REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	25.000,00	0,00	
15.451.018.1032 PAVIM. DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	100.000,00	0,00	
Serviços Urbanos	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
MELHORIA URBANA	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
15.452.018.2034 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	415.000,00	
1 52.018.2035 MANUT. DAS ATIV. DA GER. DESENV. URB. ESTR. VICINAIS	0,00	1.875.000,00	
15.452.018.2036 AQUIS. MANUT VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. RODOVIARIOS	0,00	110.000,00	
Habitação	150.000,00	0,00	150.000,00
Habitação Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
MELHORIA URBANA	150.000,00	0,00	150.000,00
16.482.018.1033 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	150.000,00	0,00	
Saneamento	150.000,00	0,00	150.000,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
SANEAMENTO PARA TODOS	150.000,00	0,00	150.000,00
17.512.019.1019 CONSTR. DE USINA DE COMPOSTAGEM DE LIXO	50.000,00	0,00	
17.512.019.1031 OBRAS GERAIS DE SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00	0,00	
Energia	53.000,00	0,00	53.000,00
Energia Elétrica	53.000,00	0,00	53.000,00
MELHORIA URBANA	53.000,00	0,00	53.000,00
25.752.018.1021 AMPL. E MANUT. DA REDE DE ILUMIN. PÚBLICA	53.000,00	0,00	
Transporte	100.000,00	0,00	100.000,00
Transporte Rodoviário	100.000,00	0,00	100.000,00
MELHORIA URBANA	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.018.1022 CONSTR. E MANUT. ESTR. VICINAIS E PONTES	100.000,00	0,00	
<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>603.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>3.003.000,00</b>

7

37  
Elifas Veles da Silva  
Secretário de ASM-130  
Portaria 231/05

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
29.00			
29.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	110.000,00	0,00	110.000,00
Reserva de Contingência	110.000,00	0,00	110.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	0,00	110.000,00
99.999.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	0,00	
<b>Total UNIDADE ....</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total GERAL ....</b>	<b>1.023.000,00</b>	<b>15.977.000,0</b>	<b>17.000.000,0</b>

27

38  
Elfas Veles da Silva  
Secretário de JSM-130  
Portaria 29/105



Consolidado

**Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas**

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Fiscal e Seguridade

Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
01.000.000 Legislativa	0,00	874.680,00	874.680,00
01.031.000 Ação Legislativa	0,00	874.680,00	874.680,00
01.031.001 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	874.680,00	874.680,00
02.000.000 Judiciária	0,00	500.000,00	500.000,00
02.061.000 Ação Judiciária	0,00	500.000,00	500.000,00
02.061.005 EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	500.000,00	500.000,00
04.000.000 Administração	0,00	3.209.500,00	3.209.500,00
04.122.000 Administração Geral	0,00	3.206.500,00	3.206.500,00
04.122.002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	0,00	543.000,00	543.000,00
04.122.003 GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.573.500,00	2.573.500,00
04.122.004 ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	90.000,00	90.000,00
04.128.000 Formação de Recursos Humanos	0,00	3.000,00	3.000,00
04.128.008 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	3.000,00	3.000,00
08.000.000 Assistência Social	60.000,00	623.000,00	683.000,00
08.241.000 Assistência ao Idoso	0,00	31.200,00	31.200,00
08.241.015 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	31.200,00	31.200,00
08.243.000 Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	8.000,00	8.000,00
08.243.011 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	5.000,00	5.000,00
08.243.023 APÓIO AO MENOR	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.000 Assistência Comunitária	60.000,00	560.800,00	620.800,00
08.244.015 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	60.000,00	560.800,00	620.800,00
08.331.000 Fomento ao Trabalho	0,00	23.000,00	23.000,00
08.334.015 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	0,00	23.000,00	23.000,00
09.000.000 Previdência Social	0,00	11.000,00	11.000,00
9.272.000 Previdência do Regime Estatutário	0,00	11.000,00	11.000,00
9.272.006 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA	0,00	11.000,00	11.000,00
10.000.000 Saúde	85.000,00	2.508.000,00	2.593.000,00
10.301.000 Atenção Básica	85.000,00	1.328.500,00	1.413.500,00
10.301.014 ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	85.000,00	1.328.500,00	1.413.500,00
10.302.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	910.000,00	910.000,00

39  
 Elias Veles da Silva  
 Secretário de ADM-130  
 Portaria 29/2005

**Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas**

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Fiscal e Seguridade

Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
10.302.014 ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	910.000,00	910.000,00
10.303.000 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	164.000,00	164.000,00
10.303.014 ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	164.000,00	164.000,00
10.304.000 Vigilância Sanitária	0,00	44.000,00	44.000,00
10.304.014 ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	44.000,00	44.000,00
10.305.000 Vigilância Epidemiológica	0,00	61.500,00	61.500,00
10.305.014 ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	61.500,00	61.500,00
<b>12.000.000 Educação</b>	<b>152.000,00</b>	<b>5.352.820,00</b>	<b>5.504.820,00</b>
12.305.000 Alimentação e Nutrição	0,00	110.000,00	110.000,00
12.306.010 TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	110.000,00	110.000,00
12.361.000 Ensino Fundamental	50.000,00	5.051.376,30	5.101.376,30
12.361.008 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	3.000,00	3.000,00
12.361.010 TODA CRIANÇA NA ESCOLA	50.000,00	1.065.376,30	1.115.376,30
12.361.011 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	2.354.000,00	2.354.000,00
12.361.062 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	1.629.000,00	1.629.000,00
12.364.000 Ensino Superior	52.000,00	0,00	52.000,00
12.364.011 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	52.000,00	0,00	52.000,00
12.365.000 Educação Infantil	50.000,00	183.443,70	233.443,70
12.365.012 REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL	50.000,00	183.443,70	233.443,70
12.367.000 Educação Especial	0,00	8.000,00	8.000,00
12.367.013 INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	8.000,00	8.000,00
<b>13.000.000 Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>164.000,00</b>	<b>164.000,00</b>
13.392.000 Difusão Cultural	0,00	164.000,00	164.000,00
13.392.009 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	164.000,00	164.000,00
<b>15.000.000 Urbanismo</b>	<b>150.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.550.000,00</b>
15.451.000 Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.017 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451.018 MELHORIA URBANA	125.000,00	0,00	125.000,00
15.452.000 Serviços Urbanos	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00

40  
**Elías Veles de S. Rita**  
 Secretário de S.M. 130  
 Portaria 28/10/05

**Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas**

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Fiscal e Seguridade

Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
15.452.018 MELHORIA URBANA	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
16.000.000 <b>Habitação</b>	150.000,00	0,00	150.000,00
16.482.000 Habitação Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
16.482.018 MELHORIA URBANA	150.000,00	0,00	150.000,00
17.000.000 <b>Saneamento</b>	150.000,00	0,00	150.000,00
17.512.000 Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
17.512.019 SANEAMENTO PARA TODOS	150.000,00	0,00	150.000,00
18.000.000 <b>Gestão Ambiental</b>	0,00	4.000,00	4.000,00
18.000.000 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
18.541.022 PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	4.000,00	4.000,00
20.000.000 <b>Agricultura</b>	5.000,00	138.000,00	143.000,00
20.602.000 Promoção da Produção Animal	5.000,00	0,00	5.000,00
20.602.020 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
20.606.000 Extensão Rural	0,00	138.000,00	138.000,00
20.606.021 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	138.000,00	138.000,00
22.000.000 <b>Indústria</b>	3.000,00	0,00	3.000,00
22.661.000 Promoção Industrial	3.000,00	0,00	3.000,00
22.661.020 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	3.000,00	0,00	3.000,00
25.000.000 <b>Energia</b>	58.000,00	0,00	58.000,00
25.752.000 Energia Elétrica	58.000,00	0,00	58.000,00
25.752.018 MELHORIA URBANA	53.000,00	0,00	53.000,00
25.752.021 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	5.000,00	0,00	5.000,00
26.000.000 <b>Transporte</b>	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.000 Transporte Rodoviário	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.018 MELHORIA URBANA	100.000,00	0,00	100.000,00
27.000.000 <b>Desporto e Lazer</b>	0,00	66.000,00	66.000,00
27.812.000 Desporto Comunitário	0,00	66.000,00	66.000,00
27.812.009 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	66.000,00	66.000,00
28.000.000 <b>Encargos Especiais</b>	0,00	126.000,00	126.000,00

77

42  
Elías Veles da Silva  
Secretário de ADM  
Portaria 251/08

**Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas**

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Fiscal e Seguridade

Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
28.843.000 Serviço da Dívida Interna	0,00	126.000,00	126.000,00
28.843.024 PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	126.000,00	126.000,00
99.000.000 Reserva de Contingência	110.000,00	0,00	110.000,00
99.999.000 Reserva de Contingência	110.000,00	0,00	110.000,00
99.999.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>Total ....</b>	<b>1.023.000,00</b>	<b>15.977.000,00</b>	<b>17.000.000,00</b>

27

42  
Elfas Veles da Silva  
Secretário da JSM-130  
Portaria 28/105

Função e Sub-Função conforme o Vínculo com os Recursos  
Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

Fiscal e Seguridade

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000 Legislativa	0,00	874.680,00	874.680,00
01.031 Ação Legislativa	0,00	874.680,00	874.680,00
02.000 Judiciária	0,00	500.000,00	500.000,00
02.061 Ação Judiciária	0,00	500.000,00	500.000,00
04.000 Administração	0,00	3.209.500,00	3.209.500,00
04.122 Administração Geral	0,00	3.206.500,00	3.206.500,00
04.128 Formação de Recursos Humanos	0,00	3.000,00	3.000,00
08.000 Assistência Social	0,00	683.000,00	683.000,00
08.241 Assistência ao Idoso	0,00	31.200,00	31.200,00
08.243 Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	8.000,00	8.000,00
08.244 Assistência Comunitária	0,00	620.800,00	620.800,00
08.4 Fomento ao Trabalho	0,00	23.000,00	23.000,00
09.000 Previdência Social	0,00	11.000,00	11.000,00
09.272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	11.000,00	11.000,00
10.000 Saúde	0,00	2.593.000,00	2.593.000,00
10.301 Atenção Básica	0,00	1.413.500,00	1.413.500,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	910.000,00	910.000,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	164.000,00	164.000,00
10.304 Vigilância Sanitária	0,00	44.000,00	44.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica	0,00	61.500,00	61.500,00
12.000 Educação	0,00	5.504.820,00	5.504.820,00
12.306 Alimentação e Nutrição	0,00	110.000,00	110.000,00
12.361 Ensino Fundamental	0,00	5.101.376,30	5.101.376,30
12.364 Ensino Superior	0,00	52.000,00	52.000,00
12.365 Educação Infantil	0,00	233.443,70	233.443,70
12.367 Educação Especial	0,00	8.000,00	8.000,00
13.0 Cultura	0,00	164.000,00	164.000,00
13.392 Difusão Cultural	0,00	164.000,00	164.000,00
15.000 Urbanismo	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
15.451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	150.000,00	150.000,00
15.452 Serviços Urbanos	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
16.000 Habitação	0,00	150.000,00	150.000,00
16.482 Habitação Urbana	0,00	150.000,00	150.000,00
17.000 Saneamento	0,00	150.000,00	150.000,00
17.512 Saneamento Básico Urbano	0,00	150.000,00	150.000,00
18.000 Gestão Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00

43  
Elías Veles da Silva  
Secretário de JSM  
Portaria 29/05

**Função e Sub-Função conforme o Vínculo com os Recursos**

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

Fiscal e Seguridade

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
20.000 Agricultura	0,00	143.000,00	143.000,00
20.602 Promoção da Produção Animal	0,00	5.000,00	5.000,00
20.606 Extensão Rural	0,00	138.000,00	138.000,00
22.000 Indústria	0,00	3.000,00	3.000,00
22.661 Promoção Industrial	0,00	3.000,00	3.000,00
25.000 Energia	0,00	58.000,00	58.000,00
25.752 Energia Elétrica	0,00	58.000,00	58.000,00
26.000 Transporte	0,00	100.000,00	100.000,00
26.782 Transporte Rodoviário	0,00	100.000,00	100.000,00
27.000 Desporto e Lazer	0,00	66.000,00	66.000,00
27.812 Desporto Comunitário	0,00	66.000,00	66.000,00
28.000 Encargos Especiais	0,00	126.000,00	126.000,00
28.843 Serviço da Dívida Interna	0,00	126.000,00	126.000,00
99.000 Reserva de Contingência	0,00	110.000,00	110.000,00
99.999 Reserva de Contingência	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>Total ....</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>17.000.000,00</b>

27

44  
 Elfas Veles da Silva  
 Secretário de Sta Rita  
 Portaria 28/105

Consolidado

**Demonstrativo das Despesas por Orgão**

ANEXO 9 - Esfera Orçamentária e Fonte de Recurso

Orgãos	Esfera Orçamentária	TOTAL	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
10.00 LEGISLATIVO	TOTAL	874.680,00	0,00	874.680,00
	FISCAL	874.680,00	0,00	874.680,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
20.00 EXECUTIVO	TOTAL	16.015.320,00	0,00	16.015.320,00
	FISCAL	16.015.320,00	0,00	16.015.320,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
29.00	TOTAL	110.000,00	0,00	110.000,00
	FISCAL	110.000,00	0,00	110.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
Total do Relatório	TOTAL	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
	FISCAL	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00

7

45  
 Elias Veles da Silva  
 Secretário de JEM-130  
 Portaria 29/05

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 10.00 - LEGISLATIVO		
Unidade Orçamentária : 10.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.001 - AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	09	788.440,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	09	518.440,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	09	518.440,00
31.90.09.00 - SALARIO-FAMILIA	09	5.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09	393.880,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	09	100.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	09	19.560,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	09	270.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	09	270.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	09	30.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	09	30.000,00
33.90.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	09	45.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	09	15.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	09	150.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	09	86.240,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	09	86.240,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	09	86.240,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	09	36.240,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		874.680,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		874.680,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		874.680,00

7

416  
 Elifas Veles da Silva  
 Secretário da SM-13  
 Portaria 001/08



**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa

Fonte Valor Orçado

Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO

Unidade Orçamentária : 20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE

1.017 -

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL 10 35.000,00

44.00.00.00 - INVESTIMENTOS 10 35.000,00

44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS 10 35.000,00

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 35.000,00

TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO 35.000,00

1.018 - CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO UNID. DE SAÚDE

40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL 10 50.000,00

44.00.00.00 - INVESTIMENTOS 10 50.000,00

44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS 10 50.000,00

44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES 10 50.000,00

TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO 50.000,00

2.037 - DESENV. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES 10 1.163.500,00

31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 10 450.000,00

31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS 10 450.000,00

31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10 350.000,00

31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 10 100.000,00

33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 10 713.500,00

33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 10 450.000,00

33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS 10 450.000,00

33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS 10 263.500,00

33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL 10 3.500,00

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10 150.000,00

33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 10 5.000,00

33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 10 5.000,00

33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10 50.000,00

33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10 50.000,00

7

*Elías Veigas da Silva*  
 Secretário de FMS-130  
 Portaria 29/10/08

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	20.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	20.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	20.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.183.500,00</b>
2.038 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	140.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	115.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	115.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	110.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	25.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	25.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	5.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	5.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>145.000,00</b>
2.032.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE		
2.039 - MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	905.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	505.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	505.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	500.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	400.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	400.000,00

2

*Elías Torres da Silva*  
 Secretário da JSM-130  
 Portaria 29/05

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	250.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	100.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	50.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>910.000,00</b>
<b>10.303.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE</b>		
<b>2.040 - FARMÁCIA BÁSICA</b>		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	40.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	40.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	40.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	40.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>40.000,00</b>
<b>2.041 - PROGR. DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS</b>		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	123.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	120.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	120.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	115.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	3.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	3.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	1.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	1.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	1.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>124.000,00</b>

7

499  
 MRS Velos da Silva  
 Secretário de SM 130  
 Portaria 25/105

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>10.304.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE</b>		
2.042 - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	39.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	25.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	25.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	20.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	14.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	14.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	5.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	3.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>44.000,00</b>
<b>10.305.014 - ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE</b>		
2.043 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOÊNCIAS - PPI/ECD		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	56.500,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	20.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	20.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	15.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	36.500,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	36.500,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	10.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	15.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	6.500,00

2

50-986  
 Elías Veles da Silva  
 Secretário da Saúde  
 Portaria 237/08

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		61.500,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		85.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		2.508.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.593.000,00

7

51  
 Elfas Velos da Silva  
 Secretário da JEM-130  
 Portaria 28/105

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade Orçamentária : 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
<b>08.241.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS</b>		
2.027 - Atendimento à Pessoa Idosa		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	31.200,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	31.200,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	08	2.696,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	08	2.696,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	28.504,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	14.504,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	08	8.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>31.200,00</b>
<b>08.243.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO</b>		
2.028 - Manutenção do Conselho Tutelar		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	05	5.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	05	5.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	05	5.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>5.000,00</b>
<b>08.244.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS</b>		
1.007 - Construção, Ref. e Ampliação do Centro de Multiplas Atividades Sociais		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	02	30.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	02	30.000,00
44.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	02	30.000,00
44.50.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	02	30.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>30.000,00</b>
1.008 - Construção, Reforma e Ampliação da Casa Mãe Carente		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	02	30.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	02	30.000,00

7

52  
 Elifas Veles da Silva  
 Secretário da SM-136  
 Portaria 29/05

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	02	30.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	02	30.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>30.000,00</b>
2.029 - Ações e Serviços de Assistência Social		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	369.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	08	230.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	230.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	08	200.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	08	30.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	139.000,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	08	15.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	08	15.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	124.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	08	5.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	70.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	08	8.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	08	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	20.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	08	10.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	08	10.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08	10.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>379.000,00</b>
2.030 - Programa de Distribuição de Cestas Básicas		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	42.800,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	42.800,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	42.800,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	08	42.800,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>42.800,00</b>
2.031 - Implementação do Programa Governo Itinerante		

7

53  
**Elfas Veiros da Silva**  
 Secretário da ASM-130  
 Portaria 29/05

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	9.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	9.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	9.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	1.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	08	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	6.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>9.000,00</b>
<b>08.334.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS</b>		
2.032 - Programa Geração Renda		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08	23.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	23.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	08	23.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	08	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08	6.000,00
33.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	08	15.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>23.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>490.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>550.000,00</b>

7

54  
 Elias Veles da Silva  
 Secretário de JSM-130  
 Portana  
 29/10/05



**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa

Fonte Valor Orçado

Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO

Unidade Orçamentária : 20.03 - FUNDO MAN.DES.EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC - FUNDEB

12.361.062 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

2.023 - Manutenção do Fundef - 40%

30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	70.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	70.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	70.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	70.000,00
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	59.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	7.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	7.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	1.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	1.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	5.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	52.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	52.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	35.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	15.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	500.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	500.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	10	400.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	100.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>629.000,00</b>

2.024 - Remuneração e Valorização do Magistério - 60%

30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	1.000.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	1.000.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	1.000.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	50.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	800.000,00

55  
**Elifas Veles da Silva**  
 Secretário da ASM-130  
 Portaria 23/105

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	150.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.000.000,00</b>
<b>12.365.012 - REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL</b>		
1.006 - CONSTR. AMPLIAÇÃO, REF. DE CENTRO DE EDUC. INFÂNTIL		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	50.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	50.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	50.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	10	50.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>50.000,00</b>
2.021 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	117.446,22
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	117.446,22
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	117.446,22
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10	1.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	95.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10	20.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10	1.446,22
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	60.997,48
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	60.997,48
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	60.997,48
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	10	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	47.997,48
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	10.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>183.443,70</b>

7

56  
**Elfas Veles da Silva**  
 Secretária de ADM. 130  
 Portaria 29/05

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa

Fonte Valor Orçado

TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES	1.812.443,70
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.862.443,70

7

57  
 Elfas Velés da Silva  
 Secretário da JEM  
 Portaria

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		
08.244.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		
2.033 - Desenvolvimento das Ações e Serviços do FMIS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10	120.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	120.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	120.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10	500,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10	117.500,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10	500,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10	500,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	500,00
33.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10	500,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	10	10.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10	10.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10	10.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	10	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		130.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		130.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		130.000,00

7

58  
 Elifas Vales da Silva  
 Secretário de ASM 130  
 Portaria 29/105

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa

Fonte Valor Orçado

Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO

Unidade Orçamentária : 20.05 - FUNDO MUN. P/ A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FUMPIA

08.243.023 - APÓIO AO MENOR

2.025 - Assistência à Criança e ao Adolescente

30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	05	2.500,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	05	2.500,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	05	2.500,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	05	500,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	05	500,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	05	500,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	05	500,00
33.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	05	500,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	05	500,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	05	500,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	05	500,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	500,00

TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 3.000,00

TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS 0,00

TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES 3.000,00

TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3.000,00

7

59  
 Elias Veles da Silva  
 Secretário da SM-130  
 Portaria 29/05

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.06 - EDUCAÇÃO		
<b>12.306.010 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA</b>		
2.016 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	110.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	110.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	110.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	110.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>110.000,00</b>
<b>12.361.008 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR</b>		
2.017 - CURSOS E TREINAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	3.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	3.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	3.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>3.000,00</b>
<b>12.361.010 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA</b>		
1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	07	50.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	07	50.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	50.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	07	50.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>50.000,00</b>
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	1.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1.000,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	1.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	01	1.000,00
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	1.054.376,30

*Elifas Veles da Silva*  
 Secretário da JSM-130  
 Portaria 291/05

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	07	683.376,30
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	683.376,30
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	07	582.376,30
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	07	100.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	07	1.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	371.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	371.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	07	5.000,00
33.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	07	5.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	250.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	07	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	100.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	07	10.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	07	10.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	10.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07	10.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.065.376,30</b>
<b>12.361.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO</b>		
2.019 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	2.353.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	2.353.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	2.353.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	350.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	3.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	2.000.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	07	1.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	07	1.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	1.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>2.354.000,00</b>

27

*Las Velas da Silva*  
 Secretária da ASM-130  
 Portaria 264/08

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
<b>12.367.013 - INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
2.022 - APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	1.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1.000,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	1.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	01	1.000,00
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	07	7.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	7.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	07	7.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	07	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	07	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	07	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>3.540.376,30</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>3.590.376,30</b>

7

62  
 Elías Veles da Silva  
 Secretário da ASM  
 Portaria 237/07



**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa

Fonte Valor Orçado

Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO

Unidade Orçamentária : 20.07 - GABINETE DA PREFEITA

**04.122.002 - AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO**

2.002 - MANUT. OAS ATIVIOAOES DO GABINETE OA PREFEITA

30.00.00.00 - OESPESAS CORRENTES	01	523.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	397.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES OIRETAS	01	397.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	335.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	60.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	01	2.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	126.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	126.000,00
33.90.14.00 - OIARIAS - CIVIL	01	25.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	50.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIOICA	01	50.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	20.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	20.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES OIRETAS	01	20.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>543.000,00</b>

**04.122.004 - ASSESSORIA JURÍDICA**

2.003 - MANUT. OA ASSESSORIA JURÍDICA

30.00.00.00 - OESPESAS CORRENTES	01	90.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS OESPESAS CORRENTES	01	90.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES OIRETAS	01	90.000,00
33.90.14.00 - OIARIAS - CIVIL	01	500,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	500,00
33.90.35.00 - SERVICOS OE CONSULTORIA	01	85.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS OE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	500,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIOICA	01	3.500,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>90.000,00</b>

7

63  
 Elifas Veles da Silva  
 Secretário da SM  
 Portaria

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa

Fonte Valor Orçado

12.364.011 - GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO

1.020 - APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES 01 52.000,00

33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 01 52.000,00

33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 01 50.000,00

33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS 01 50.000,00

33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS 01 2.000,00

33.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 01 2.000,00

TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO 52.000,00

TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS 52.000,00

TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES 633.000,00

TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 685.000,00

64  
 Elifas Veles da Silva  
 Secretário da JSM-130  
 Portaria 259/Ar.

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.08 - SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO		
04.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2.004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	1.309.500,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	852.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	852.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01	1.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	725.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	125.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	1.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	457.500,00
33.50.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	65.000,00
33.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	01	65.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	392.500,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	20.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	100.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	01	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	15.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	256.500,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	40.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	20.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	20.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	20.000,00
45.00.00.00 - INVERSOES FINANCEIRAS	01	20.000,00
45.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	20.000,00
45.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.349.500,00</b>
04.128.008 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
2.005 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	3.000,00

7

*Elifas Velás da Silva*  
 Secretário da SEM-130  
 Portaria 29/05

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	3.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	3.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>3.000,00</b>
<b>09.272.006 - ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA</b>		
<b>2.006 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	11.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	11.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	11.000,00
31.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	01	5.000,00
31.90.03.00 - PENSOES	01	6.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>11.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>1.363.500,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.363.500,00</b>

7

66-1111  
 Elias Velos da S.  
 Secretário da JS  
 Portaria 27

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.09 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITAS		
02.061.005 - EXECUÇÃO DA AÇÃO JUDICIÁRIA		
2.007 - ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	500.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	250.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	250.000,00
31.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	01	250.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	250.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	250.000,00
33.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	01	250.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>500.000,00</b>
04.122.003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2.008 - MANUT. ATIV. DA GERÊNCIA DE ADM. FINANC. E RECEITAS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	1.219.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	882.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	882.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01	1.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	840.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	40.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	1.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	337.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	337.000,00
33.90.10.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	01	40.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	15.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	10.000,00
33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	85.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	95.000,00
33.90.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARAS E CONTRIBUTIVAS	01	70.000,00
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	1.000,00
33.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	01	1.000,00

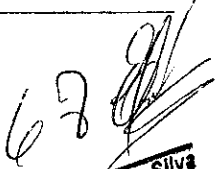
7

67 - Edm  
 Edmas Veles da Silva  
 Secretário da JSM-133  
 Portaria 29/08

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.224.000,00</b>
<b>28.843.024 - PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL</b>		
2.010 - ENCARGOS E PAGAMENTOS DA DÍVIDA MUNICIPAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	50.000,00
32.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIDIDA	01	50.000,00
32.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	50.000,00
32.90.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	01	50.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	76.000,00
46.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	01	76.000,00
46.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	76.000,00
46.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01	75.000,00
46.90.73.00 - CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01	1.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>126.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>1.850.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.850.000,00</b>

7

67   
**Elifas Veles da Silva**  
 Secretário de JSM-138  
 Portaria 231/09

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.10 - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENV. RURAL		
18.541.022 - PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL		
2.011 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	4.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	4.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	4.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	2.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.000,00
20.602.020 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL		
1.002 - CONSTR. AMPLI. REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	5.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		5.000,00
20.606.021 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
2.012 - MANUT. DAS ATIV. DA PRODUÇÃO E DESENV. RURAL		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	117.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	61.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	61.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	50.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	10.000,00
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	01	1.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	56.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	56.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	1.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	25.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01	25.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	2.500,00

*D*

*69. Efk*  
**Elifas Veles da Silva**  
 Secretário da SEM-130  
 Portaria 29/08

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	2.500,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	4.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	4.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	4.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	2.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	2.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>121.000,00</b>
<b>2.013 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL E PISCICULTORES</b>		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	7.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	7.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	7.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	1.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	2.500,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	2.500,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	10.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	10.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	10.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>17.000,00</b>
<b>22.661.020 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL</b>		
<b>1.003 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL</b>		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	2.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	2.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	1.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	1.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	1.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	1.000,00

*Elfas Veles da Silva*  
 Secretário da ASM-130  
 Portaria 28/08



**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		3.000,00
25.752.021 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
1.004 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA ZONA RURAL		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	5.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	5.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		13.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		142.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		155.000,00

**Elifas Veles da Silva**  
 Secretário da JSM  
 Portaria

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa

Fonte Valor Orçado

Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO

Unidade Orçamentária : 20.11 - CULTURA, ESPORTES E LAZER

13.392.009 - POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.014 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	139.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	139.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	139.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	8.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	120.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	25.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	25.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	25.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	15.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00

TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 164.000,00

27.812.009 - POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.015 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER E ESPORTIVAS

30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	41.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	41.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	41.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	15.000,00
33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	15.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	25.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	25.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	25.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	15.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00

TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 66.000,00

72.   
 Elifas Veles da Silva  
 Secretário da JS  
 Portaria 2.372

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		230.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		230.000,00

77

73. *Elifas*  
**Elifas Veles da Silva**  
 Secretário da ASM 130  
 Portaria 23/08

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 20.00 - EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária : 20.12 - GERÊNCIA DE DESENV. URBANO E ESTRADAS VICINAIS		
<b>15.451.017 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>		
1.030 - CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	25.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	25.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	25.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	25.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>25.000,00</b>
<b>15.451.018 - MELHORIA URBANA</b>		
1.016 - CONSTR. REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	25.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	25.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	25.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	25.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>25.000,00</b>
1.032 - PAVIM. DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	100.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	100.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	100.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	100.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>100.000,00</b>
<b>15.452.018 - MELHORIA URBANA</b>		
2.034 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	410.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	410.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	410.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	5.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	400.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	5.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	5.000,00

74  
 Elias Veles da Silva  
 Secretário de SAU  
 Portaria 237/08

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	5.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>415.000,00</b>
2.035 - MANUT. DAS ATIV. DA GER. DESENV. URB. ESTR. VICINAIS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	1.850.000,00
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	850.000,00
31.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	850.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	800.000,00
31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	01	50.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1.000.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	1.000.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	01	5.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	750.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	45.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	200.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	25.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	25.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	25.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	20.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>1.875.000,00</b>
2.036 - AQUIS. MANUT VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. RODOVIARIOS		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	60.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	60.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	60.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	50.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	5.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	5.000,00
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	50.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	50.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	50.000,00

77

75  
**Elifas Veles da Silva**  
 Secretário da JSM  
 Portaria 291/08

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	50.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE</b>		<b>110.000,00</b>
<b>16.482.018 - MELHORIA URBANA</b>		
1.033 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	150.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	150.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	150.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	100.000,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	50.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>150.000,00</b>
<b>17.512.019 - SANEAMENTO PARA TODOS</b>		
1.019 - CONSTR. DE USINA DE COMPOSTAGEM DE LIXO		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	50.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	50.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	50.000,00
44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	01	50.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>50.000,00</b>
1.031 - OBRAS GERAIS DE SANEAMENTO BÁSICO		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	100.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	100.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	100.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	100.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>100.000,00</b>
<b>25.752.018 - MELHORIA URBANA</b>		
1.021 - AMPL. E MANUT. DA REDE DE ILUMIN. PÚBLICA		
30.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	01	3.000,00
33.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	3.000,00
33.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	3.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01	1.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01	1.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	1.000,00


77

*Elifas Veles da Silva*  
 Secretário da ASM: 1311  
 Portaria 28/2008

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	50.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	50.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	50.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	50.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>53.000,00</b>
<b>26.782.018 - MELHORIA URBANA</b>		
1.022 - CONSTR. E MANUT. ESTR. VICINAIS E PONTES		
40.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	01	100.000,00
44.00.00.00 - INVESTIMENTOS	01	100.000,00
44.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	01	100.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	01	100.000,00
<b>TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO</b>		<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS</b>		<b>603.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES</b>		<b>2.400.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>3.003.000,00</b>

7

  
**Elifas Veles da Silva**  
 Secretário da JSM-130  
 Portaria 291/05

Consolidado

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 29.00 -		
Unidade Orçamentária : 29.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90.00.00.00 - Deduções da Receita Corrente - Reserva de Contingência	01	110.000,00
99.00.00.00 -	01	110.000,00
99.90.00.00 -	01	110.000,00
99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01	110.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		110.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		110.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		0,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		110.000,00

27

78  
 Elifas Veles da Silva  
 Secretário da JSA 130  
 Portaria 231/05



**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Natureza Despesa

Fonte Valor Orçado

TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2008

17.000.000,00

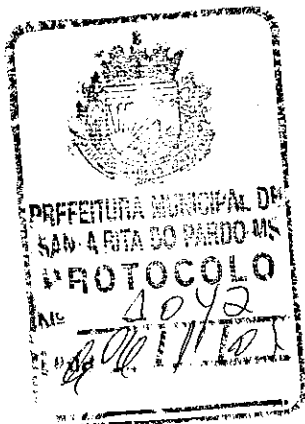
79.8  
Elifas Velas de  
Secretário de  
Portaria 2008

79

Consolidado

**RESERVA DE CONTINGÊNCIAS**

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 29.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		
Unidade Orçamentária : 29.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90.00.00.00 - Deduções da Receita Corrente - Reserva de Contingência	01	110.000,00
99.00.00.00 -	01	110.000,00
99.90.00.00 -	01	110.000,00
99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01	110.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		110.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		110.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		0,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		110.000,00



*Elfas Veles da Silva*  
 Secretário da JSM  
 Portaria 291/R



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1125  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Santa Rita do Pardo-MS, em 28 de agosto de 2007.

**Câmara Municipal de  
Santa Rita do Pardo - MS**

Ofício No. 562/2007

**PROTOCOLO GERAL**

SENHOR PRESIDENTE:

N 145,07

29,08,07

ASSUNTO: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO PARA O EXERCÍCIO DE 2008"

Servimos-nos do presente para encaminharmos a essa Egrégia Casa de leis, em anexo, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, o Projeto de Orçamento Geral do município de Santa Rita do Pardo/MS para o exercício de 2008, bem como seus anexos conforme segue abaixo discriminado:

01	Câmara Municipal	R\$	874.680,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$	685.000,00
03	Secretaria de Controle e Gestão	R\$	1.363.500,00
04	Gerência de Administração Financeira e Receita	R\$	1.850.000,00
05	Cultura	R\$	230.000,00
06	Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural	R\$	155.000,00
07	Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais	R\$	3.003.000,00
08	Educação	R\$	3.590.376,30
09	Fundo Municipal de Saúde	R\$	2.593.000,00
10	Fundo Municipal para Infância e Adolescência	R\$	3.000,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	550.000,00
12	Fundo Municipal de Investimento Social	R\$	130.000,00
13	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educ. Básica e Val. do Prof. Educação - FUNDEB	R\$	1.862.443,70
14	Reserva de Contingência (Executivo)	R\$	110.000,00
	Total	R\$	17.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1125  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

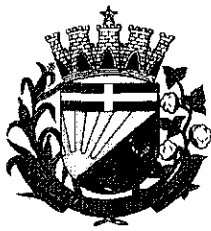
---

Sendo só e que nos apresenta para o momento aproveitamos o ensejo para reiterar  
nossos protestos da mais alta estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Prfa. Eledir Barcelos de Souza  
"Prefeita Municipal"

PREZADO SENHOR  
ANDRÉ LUIZ BACALÁ RIBEIRO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1125  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

PROJETO DE LEI Nº. 011/2007, 28 de Agosto de 2007.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICIPIO DE  
SANTA RITA DO PARDO PARA O  
EXERCICIO DE 2008.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

- I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta a ele vinculados, instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º - A Receita Orçamentária a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE REAIS), desdobrada nos seguintes conjuntos:

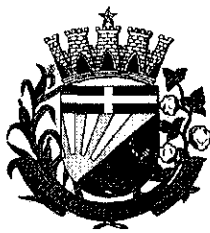
- I- Orçamento Fiscal, em R\$ 13.727.000,00;
- II- Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.273.000,00.

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º - A realização da Receita se dará com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento estabelecido no Anexo II.

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1125  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 13.727.000,00 ;

II- Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.273.000,00.

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

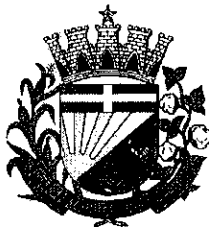
Art. 7º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o valor correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I- anulação parcial ou total das Dotações;
- II- incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- III- excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único- Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o "caput" deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 8º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I- atender insuficiências de Dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;
- II- atender ao pagamento de despesas decorrentes de Precatórios Judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação das Dotações;
- III- atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;
- IV- atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de Dotações das respectivas Funções;
- V- incorporar os saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1125  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

Art. 9º - Acompanharão a presente Lei, os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 10 - As Dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 11 - A utilização das dotações, com origem de recursos de Convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observadas as disposições legais aplicáveis à matéria, bem como a celebração de Convênios.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com Agências Nacionais e Internacionais oficiais de crédito e outros organismos, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional, para a utilização desses financiamentos.

Art. 15 - A Prefeita, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para a utilização das Dotações, de forma a compatibilizar as Despesas à efetiva realização das Receitas.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2008.

**ELEDIR BARCELOS DE SOUZA**  
"Prefeita Municipal"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1125  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

MENSAGEM Nº. 011/2007, 28 de agosto de 2007.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Venho por intermédio desta, submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2008, atendendo às disposições da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Orçamento do Município que neste ato encaminhamos a esse Legislativo, foi elaborado em observância aos mandamentos contidos na legislação pertinente, atingindo o montante de R\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE REAIS), correspondendo ao Orçamento Fiscal no valor de R\$ 13.727.000,00 (TREZE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS) e ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 3.273.000,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS).

A presente Proposta Orçamentária buscou contemplar, no seu conjunto, com os recursos disponíveis, os serviços considerados essenciais para o bem estar da população e o desenvolvimento de nosso Município com os seguintes destaques:

- Para a Seguridade Social, que compreende os projetos e atividades relacionados à Saúde, e Assistência Social, foram destacados recursos da ordem de R\$ 3.273.000,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS), buscando o atendimento principalmente da população de baixa renda, que mais precisam dos serviços de Saúde e Proteção Social;
- Para as obras de infra-estrutura urbana, o presente orçamento contempla recursos para pavimentação das vias públicas, saneamento, melhoria urbana, manutenção e recuperação de estradas, urbanização e implantação de praças e jardins, aquisição de equipamentos e veículos e continuidade da construção de prédios públicos e demais investimentos em execução;







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1125  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

- Relativamente à Saúde, cujas despesas previstas no orçamento atingem o montante de R\$ 2.593.000,00, valor este que atende plenamente o Regramento Constitucional, proporcionando um melhor atendimento à nossa população;
- Com relação às Despesas de Pessoal, foram observados os limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000, cujo teto é de 60% do total da Receita Corrente Líquida, considerados os Poderes do Município, sendo 54 % para o Executivo, estando perfeitamente enquadrada nesse limite.

A programação orçamentária da Despesa, classificada em conformidade com a Lei 4.320/64, está detalhada com os seguintes desdobramentos:

1- DESPESAS CORRENTES

- Pessoal e Encargos Pessoais;
- Juros e Encargos da Dívida;
- Outras Despesas Correntes.

2- DESPESAS DE CAPITAL

- Investimentos;
- Amortização da Dívida;
- Outras Despesas de Capital.

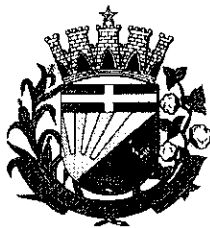
O Projeto de Lei ora encaminhado contém, também, o detalhamento dos Fundos Especiais, em observância às disposições do parágrafo 5º do art. 165 da Carta Magna e parágrafo 2º do art. 2º da Lei 4.320/64.

Releva informar que a presente proposta orçamentária buscou a preservação do equilíbrio fiscal do Município, em observância aos ditames da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Esta Proposta Orçamentária, em consonância com o estabelecido na LDO, prevê recursos no montante de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) como Reserva de

D





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

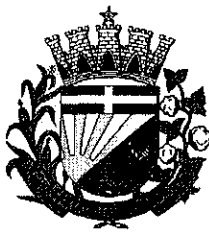
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1125  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Contingência, para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

São estas as considerações que fazemos ao submeter à apreciação desse Legislativo, com a convicção de que a presente Proposta Orçamentária busca atender os principais anseios de nossos munícipes.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e Ilustres Pares, nossos protestos de consideração e apreço.

ELEDIR BARCELOS DE SOUZA  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1125  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

## Conteúdo do Projeto de Lei

- Ofício de Encaminhamento No. 562/07 de 28/08/07;
- Texto do Projeto de Lei No. 011/07 28/12/2008;
- Mensagem;
- Quadro da Receitas por Fontes Fiscais e Seguridade Social;
- Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas;
- Anexo II - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Anexo VI da Despesa - Programa de Trabalho;
- Anexo VII da Despesa - Demonstrativos Funções, Sub-Funções e Programas;
- Anexo VIII da Despesa - Função e Sub-Funções conforme vínculo com os recursos;
- Anexo IX da Despesa Por Órgãos;
- Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD;
- Reserva de Contingências.

  
Eledir Barcelos de Souza  
Prefeita Municipal